



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVIII — Nº 117

SÁBADO, 6 DE OUTUBRO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

**Registro dos candidatos, do Movimento Democrático Brasileiro, à Presidência e à Vice-Presidência da República.**

Em cumprimento a despacho do Senhor Presidente, faço saber que a Mesa do Senado Federal, nos termos da Ata abaixo transcrita, concedeu registro aos Senhores Deputado Ulysses Guimarães e Professor Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho para, como candidatos do Movimento Democrático Brasileiro à Presidência e à Vice-Presidência da República, respectivamente, concorrerem à eleição que se processará, na forma estabelecida pela Lei Complementar número quinze, de treze de agosto de mil novecentos e setenta e três, a quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, pelo colégio eleitoral.

Senado Federal, 5 de outubro de 1973. — **Augusto Franco,**  
2º-Secretário.

**ATA DA REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL REALIZADA EM CINCO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, na Sala de Reuniões da Mesa do Senado Federal, sob a Presidência e por convocação do Senhor Senador Paulo Tárras, Presidente, com a presença dos Senhores Senadores Antônio Carlos, Primeiro Vice-Presidente; Adalberto Sena, Segundo Vice-Presidente; Ruy Santos, Primeiro Secretário; Augusto Franco, Segundo Secretário; Antonio Fernandes, Terceiro Secretário em exercício e José Augusto, Quarto Secretário em exercício, reúne-se a Mesa do Senado Federal com o fim especial de conhecer o requerimento de registro, formulado pelo Movimento Democrático Brasileiro, dos Senhores Deputado Ulysses Guimarães e Professor Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, como candidatos do Partido, respectivamente, à Presidência e à Vice-Presidência da República, na eleição que deverá processar-se a quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro. Aberta a reunião e exposta, pelo Presidente, a sua finalidade, o Senhor Senador Augusto Franco, na qualidade de relator designado, procede à leitura do parecer a seguir transcrito: "Parecer sobre o requerimento de registro, encaminhado pelo Movimento Democrático Brasileiro, dos Senhores Deputado Ulysses Guimarães e Professor Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, como candidatos, respectivamente, à Presidência e à Vice-Presidência da República, na eleição a realizar-se a 15 de janeiro de 1974. Relator: Senador Augusto Franco. A Lei Complementar nº 15, de 13 de agosto de 1973, ao estabelecer as normas gerais para o prosseguimento da eleição do Presidente da República, atribuiu à Mesa do Senado Federal competência de presidir o colégio eleitoral que se reunirá, na sede do Congresso Nacional, a 15 de janeiro do ano em que findar o mandato presidencial, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente da República. Cabe, ainda, à Mesa do Senado Federal praticar os atos necessários à organização do

referido colégio, ao registro dos candidatos, ao recebimento das credenciais dos representantes das Assembléias Legislativas Estaduais, à organização da sessão de eleição, à proclamação dos eleitos e, ainda, empossá-los, conforme dispõe o art. 76, combinado com o § 3º do art. 29 da Constituição Federal. Como se vê, a lei, ao estabelecer o processo indireto para a eleição do Chefe do Poder Executivo, deu ao Legislativo a grande responsabilidade não só de escolher o Chefe da Nação através do voto dos Senadores, Deputados Federais e Estaduais, mas, também, de organizar todo o processo eleitoral correspondente. Após regular a composição do colégio eleitoral, a Lei Complementar nº 15, de 1973, estabeleceu, em seus artigos 9º e seguintes, o processo da escolha dos candidatos pelos Partidos Políticos e o registro das respectivas candidaturas. Em reuniões anteriores, tivemos oportunidade de apreciar, votar e aprovar o registro dos Excelentíssimos Senhores Generais-de-Exército Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, como candidatos da Aliança Renovadora Nacional àqueles altos postos. A 29 de setembro último, o Movimento Democrático Brasileiro encaminhou, à Mesa do Senado Federal, requerimento subscrito pelos Senhores Danton Jobim e Thales Ramalho, respectivamente, Presidente em exercício e Secretário-Geral, solicitando registro dos Senhores Ulysses Guimarães e Professor Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho como candidatos, aos mesmos cargos, pelo Partido que representam. Cabe-nos, como relator da matéria, examinar, de conformidade com o disposto na Lei Complementar acima referida, e nas instruções baixadas a 20 de setembro último, por esta Mesa, se o requerimento está devidamente instruído e formulado. O expediente, conforme registramos acima, está assinado pelo Presidente em exercício, e pelo Secretário-Geral do Movimento Democrático Brasileiro e foi apresentado no prazo estabelecido no art. 10, "caput", da referida Lei Complementar. Instruem-no: 1) cópia autêntica da Ata da Convenção Nacional, que escolheu os respectivos candidatos, realizada a 22 de setembro último, dentro dos trâmites e condições fixadas na legislação em vigor; 2) autorizações dos candidatos, com firmas reconhecidas por tabelião; 3) certidões do Tribunal Superior Eleitoral de que os candidatos estão no gozo dos direitos políticos; 4) certidões de filiação ao Partido, firmadas pelo Secretário-Geral do Movimento Democrático Brasileiro e, 5) em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 15, de 1973, prova de serem os candidatos brasileiros natos e maiores de 35 anos. Uma vez atendidas todas as exigências estabelecidas em lei para o registro dos candidatos, sou pelo deferimento do requerido. Resta esclarecer que, embora o requerimento e a Ata da Convenção Nacional registrem, como candidato à Presidência da República, o Senhor Ulysses Guimarães, verifica-se, pela certidão do Tribunal Superior Eleitoral, ser Ulysses Silveira Guimarães — o seu nome completo, razão por que, achamos de bom alvitre, se aprovado este parecer, consignar, no termo de registro competente, o nome

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER  
Chefe da Divisão Industrial

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície:

|                |             |
|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 100,00 |
| Ano .....      | Cr\$ 200,00 |

## Via Aérea:

|                |             |
|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 200,00 |
| Ano .....      | Cr\$ 400,00 |

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

real do candidato. Este o nosso parecer, salvo melhor juizo. Senado Federal, 4 de outubro de 1973." Posto em discussão e, encerrada esta, em votação, é o parecer, por unanimidade, aprovado. O Senhor Presidente declara, em consequência, concedido o registro de inscrição dos candidatos do Movimento Democrático Brasileiro à Presidência e à Vice-Presidência da República, na eleição a processar-se a quinze de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, determinando, em seguida, a lavratura, no livro próprio, do respectivo termo do registro, devendo este ser submetido, oportunamente, à sua assinatura, recomendando que na sua elaboração se observe a recomendação contida no final do parecer do nobre relator da matéria. Determina, ainda, o Senhor

Presidente, que a concessão dos registros seja tornada pública pelo Senhor Segundo-Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, é esta encerrada. Para constar, eu, Sarah Abrahão, Secretária-Geral da Mesa, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa do Senado Federal.

Senado Federal, 5 de outubro de 1973. — Paulo Torres, Presidente — Antônio Carlos, 1º-Vice-Presidente — Adalberto Sena, 2º-Vice-Presidente — Ruy Santos, 1º-Secretário — Augusto Franco, 2º-Secretário — Antônio Fernandes, 3º-Secretário em exercício — José Augusto, 4º-Secretário em exercício.

## SUMÁRIO

I — ATA DA 144<sup>a</sup> SESSÃO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1973

## I.1 — ABERTURA

## I.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado, autógrafos do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 57/73 (nº 1.498-B/73, na origem), que dispõe sobre os recursos do Plano de Integração Nacional — PIN, do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA e do Programa Especial para o Vale do São Francisco — PROVALE, entregues às concessionárias de serviços de energia elétrica, e dá outras providências.

## 1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 47/73, que suspende a execução de lei do Estado de São Paulo. (Redação final.)

— Projeto de Resolução nº 50/73, que dispõe sobre a suspensão das expressões "ou, se esta não estiver reunida, perante o Tribunal Regional Eleitoral", do § 6º do art. 42 da Constituição do Estado da Guanabara, declaradas inconstitucionais, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. (Redação final.)

## 1.2.3 — Requerimento

— Nº 206/73, de autoria do Senador Paulo Torres, solicitando autorização do Senado para chefiar a Missão Especial que representará o Governo Brasileiro nas solenidades de posse do Senhor Tenen-

te-General Juan Domingo Perón no cargo de Presidente da República Argentina.

## 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR JOSE LINDOSO**, em nome da Liderança da Maioria — Considerações sobre assertivas do discurso pronunciado pelo Sr. Deputado Ulysses Guimarães, como candidato do MDB à Presidência da República.

**SENADOR DINARTE MARIZ** — Medidas acauteladoras em favor do pequeno proprietário rural, tendo em vista desapropriações de terras que estão sendo feitas pelo DNOCS na região do Seridó — RN.

**SENADOR CARLOS LINDBERG** — Início da exploração de petróleo no Estado do Espírito Santo.

**SENADOR CATTETE PINHEIRO** — Manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Coaracy Nunes.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1973 (nº 119-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, no Cairo, a 31 de janeiro de 1973. **Aprovada**, à promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 27/72, que revoga o art. 117 da Lei nº 3.434, de 20 de julho de 1958 (dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal, e dá outras providências). **Discussão adiada** para sessão de 20 de outubro do corrente, nos termos do Requerimento nº 207/73.

## 1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 206/73, lido no expediente. **Aprovado**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores, emitido pelo Senador Magalhães Pinto.

## 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EURICO REZENDE** — Transcurso da data natalícia do ex-Presidente Costa e Silva.

**SENADOR ANTÔNIO CARLOS** — Realização, amanhã, na cidade de Laguna, do "Encontro para apresentação do Projeto 'Litoral Sul de Santa Catarina'", promovido pela SUDESUL e pelo Governo do Estado.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — "Feira Agroindustrial de Guaira", Estado de São Paulo.

## ATA DA 144<sup>a</sup> SESSÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1973

### 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária Da 7<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SENHORES PAULO TÔRRES, ANTÔNIO CARLOS E ADALBERTO SENA

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Tavares — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Fernando Corrêa — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número Regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1973

(Nº 1498-B/73, da Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Dispõe sobre os recursos do Plano de Integração Nacional — PIN, do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA e do Programa Especial para o Vale do São Francisco — PROVALE, entregues às concessionárias de serviços de energia elétrica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos do Plano de Integração Nacional — PIN, do Programa de

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — ATAS DAS COMISSÕES

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA e do Programa Especial para o Vale do São Francisco — PROVALE, entregues às concessionárias de serviços de energia elétrica, nos exercícios de 1972 a 1976, inclusive, serão considerados como contribuição da União Federal a essas empresas, não se aplicando aos mesmos as disposições do Art. 20 da Lei nº 4.156, de 26 de novembro de 1962, com a redação dada pelo Art. 8º da Lei nº 4.676, de 16 de junho de 1965.

Art. 2º Os recursos a que refere o artigo anterior não integrarão o investimento remunerável das concessionárias de serviços de energia elétrica e não serão considerados para efeito de constituição de reserva para depreciação e reversão.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### MENSAGEM Nº 288, DE 1973, DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhando de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado das Minas e Energia e do Planejamento e Coordenação Geral, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre os recursos do Plano de Integração Nacional — PIN, do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste — PROTERRA e do Programa Especial para o Vale do São Francisco — PROVALE, entregues às concessionárias de serviços de energia elétrica, e dá outras providências".

Brasília, em 30 de agosto de 1973.—  
Emílio G. Médici.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 607/73, DE 29 DE AGOSTO DE 1973, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA E DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Os recursos do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste — PROTERRA destinados a serviços de energia elétrica bem como os recursos do Plano de Integração Nacional — PIN, que foram diretamente ou por essa via destinados aos mesmos fins,

contemplaram empreendimentos que, por motivos diversos, eram insolúveis com os meios normais do sistema financeiro do setor de energia elétrica ou correspondiam a aplicações de caráter estritamente pioneiro na região cuja valorização econômico-social de forma sistemática apenas se iniciava.

2. Assim é que foram destinados, nos exercícios de 1972 e 1973, as importâncias consignadas nos quadros anexos, cuja discriminação dá conta da natureza dos empreendimentos.

3. Os dois maiores empreendimentos constantes do quadro acima referido, respectivamente as usinas hidrelétricas Coaracy Nunes e Corua-Una, que absorveram e estão absorvendo ainda os maiores recursos em toda a região afetada, são sabidamente empreendimentos que tiveram, desde o início, uma história complicada bem como dificuldades de condução que os tornaram extremamente onerosos.

4. Consideramos, Senhor Presidente, que nenhuma das empresas concessionárias que estão recebendo o apoio financeiro do PIN e do PROTERRA têm condições de capitalizar esses recursos, nem agora, nem num futuro previsível. Seria, portanto, mais razoável que, desde logo, fossem tais recursos declarados como contribuições da União para as referidas empresas, não constituindo receita do Fundo Federal de Eletrificação e não sendo, pois, capitalizados nem pela ELETROBRÁS, nem pela concessionária beneficiada.

5. Pelas mesmas razões e pelo fato de as obras pioneiras não estarem ainda concluídas em nenhum dos casos, achamos prudente que a mesma política se estenda a todos os recursos que forem destinados a serviços de energia elétrica, tanto através do PIN como do PROTERRA, até o final do prazo de vigência atual desses programas, isto é, até o exercício de 1976.

6. Finalmente, os recursos destinados a investimentos de longo prazo de maturação através da Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF para a construção da represa de Sobradinho, pelo alto significado que terão em todos os sistemas elétricos da região nordeste, deverão ficar compreendidos nos mesmos critérios de aplicação, sendo, pois, conveniente estendê-los ao Programa Especial do Vale do São Francisco — PROVALE.

7. Temos, em consequência, a honra de submeter à consideração de Vossa Exceléncia, para eventual remessa ao Congresso Nacional, o anexo projeto de lei no qual se declara que os recursos dos programas

especiais acima referidos, no quinquênio 1972/76, não constituirão receita no Fundo Federal de Eletrificação nem serão capitalizados para qualquer efeito.

8. Por sua vez a ELETRONORTE, subsidiária da ELETROBRÁS, recentemente instituída, tem recursos alocados de forma sistemática para a Região Amazônica e vai realizando estudos com intensidade, visando a novos aproveitamentos hidrelétricos. O Ministério das Minas e Energia, diretamente e por intermédio da Centrais Elétricas Brasileiras S/A ELETROBRÁS, vem impondo nova discri-

plina aos serviços públicos naquelas regiões e dando apoio técnico às empresas locais, promovendo assim o saneamento financeiro. As medidas ora propostas darão entretanto base para o crescimento e o desenvolvimento da energia elétrica nas áreas e nos núcleos pioneiros, até que possam eles ser incorporados aos sistemas regionais de energia elétrica.

Renovamos a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito.— Antônio Dias Leite Júnior — João Paulo dos Reis Velloso.

#### ANEXO A E.M. N° 607/73, DE 28 DE AGOSTO DE 1973

#### RECURSOS DESTINADOS AS CONCESSIONARIAS DE ENERGIA ELÉTRICA

| a) PROTERRA   |      |       | (Cr\$ milhões) |
|---|------|-------|----------------|
| Empresa contemplada   | 1972 | 1973  | Total          |
| 1. Companhia de Eletricidade do Amapá (Usina Paredão) .....     | 25,0 | 43,2  | 68,2           |
| 2. Centrais Elétricas do Pará (Hidrelétrica do Curuá-Una) ..... | 45,0 | 22,0  | 67,0           |
| 3. Centrais Elétricas Matogrossenses S/A .....                  | 9,0  | —     | 9,0            |
| 4. Companhia de Eletricidade de Manaus .....                    | —    | 1,7   | 1,7            |
| 5. Centrais Elétricas de Rondônia S/A .....                     | 2,0  | 1,7   | 3,7            |
| 6. Centrais Elétricas do Amazonas S/A .....                     | 2,0  | 1,7   | 3,7            |
| 7. Companhia de Eletricidade do Acre .....                      | 2,0  | 1,7   | 3,7            |
| Total .....   | 85,0 | 72,0  | 157,0          |
| b) PIN  |      |       |                |
| Cidade contemplada  | 1972 | 1973  | Total          |
| 1. Marabá .....   | 2,0  | 0,8   | 2,8            |
| 2. Santarém .....   | 1,35 | 1,215 | 2,565          |
| 3. Altamira .....   | 3,0  | —     | 3,0            |
| 4. Itaituba .....   | —    | 2,485 | 2,485          |
| Total .....   | 6,35 | 4,5   | 10,85          |
| c) PROVALE  |      |       |                |
| Projeto Reservatório de Sobradinho                              |      | 1973  |                |
| 1. Construção de Eclusas na Barragem .....                      |      | 70,0  |                |
| 2. Reurbanização ou relocação de cidades e vilas .....          |      | 20,0  |                |
| Total .....   |      | 100,0 |                |

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.156

DE 28 DE NOVEMBRO DE 1962

Altera a legislação sobre o Fundo Federal de Eletrificação, e dá outras providências.

Art. 20. Os recursos orçamentários da União, superiores a cinqüenta milhões de cruzeiros e quaisquer outros oriundos de entidades autárquicas e paraestatais ou órgãos federais de qualquer natureza, aplicados em instalações de concessionários de serviço de eletricidade, serão havidos como crédito para fins de subscrição de aumentos de capital da ELETROBRÁS, nos termos do artigo 10 da Lei n° 3.890-A, de 25 de abril de 1962.

§ 1º O concessionário, a que se refere este artigo, emitirá a favor da ELETROBRÁS ações preferenciais sem direito de voto em valor equivalente àqueles recursos recebidos.

§ 2º No caso de aplicações em concessionários que sejam entidades paraestatais e autárquicas ou órgãos da União, dos Estados e Municípios, os recursos correspondentes terão a mesma destinação prevista neste artigo, se aquelas entidades ou órgãos se transformarem em sociedade ações.

LEI N° 4.676  
DE 16 DE JUNHO DE 1965

Modifica, em parte, as Leis n°s 2.308, de 31 de agosto de 1954, 2.944, de 8 de novembro de 1956, 4.156, de 28 de novembro de 1962 e 4.364, de 22 de junho de 1964, que dispõe sobre o Fundo Federal de Eletrificação e sobre a distribuição e aplicação do Imposto Único sobre Energia Elétrica, e dá outras providências.

Art. 8º O art. 20 e respectivos parágrafos da Lei n° 4.156, de 28 de novembro de 1962, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 20. Os recursos da União, estranhos ao Fundo Federal de Eletrificação, aplicados em bens e instalações de concessionários de serviços públicos de energia elétrica, oriundos de dotações e fundos orçamentários, de entidades autárquicas e paraestatais ou órgãos federais de qualquer natureza, superiores a Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), serão considerados como reforço ao Fundo Federal de Eletrificação e ficarão ao mesmo incorporados para todos os efeitos legais.

§ 1º A aplicação dos recursos de que trata este artigo deverá ser feita exclusivamente sob forma de financiamento aos respectivos concessionários de serviços públicos de energia elétrica a serem resgatados a favor da ELETROBRÁS, em 20 (vinte) anos do prazo e vencendo juros de 8% (oito por cento) ao ano, admitido prazo de carência até 7 (sete) anos.

§ 2º O prazo de resgate do empréstimo será contado a partir da data da comprovação da rentabilidade do investimento.

§ 3º O órgão de fiscalização do Ministério das Minas e Energia, a seu critério ou a requerimento da ELETROBRÁS, na forma de regulamento a ser expedido, emitirá certificado de rentabilidade dos investimentos realizados com os recursos de que trata este artigo. Tão pronto se verifique estarem os referidos investimentos em condições de propiciar remuneração, amortização e depreciação legais, o empréstimo passará a ser resgatado, ficando suspenso o restante do prazo de carência, a que se refere o § 1º supra.

§ 4º Durante o prazo de carência o empréstimo vencerá juros de 6% (seis por cento) ao ano, que serão incorporados ao principal do empréstimo devido à ELETROBRÁS e contabilizados como receita do Fundo Federal de Eletrificação.

§ 5º O pagamento da amortização e juros dos empréstimos serão feitos em parcelas trimestrais.

§ 6º A ELETROBRÁS reinvestirá, nas condições reguladas por este artigo, e no mesmo concessionário que os pagar, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos juros percebidos pelos financiamentos ora definidos, a menos que o concessionário renuncie a este direito.

§ 7º Os recursos aplicados, na forma deste artigo, quando estiverem sob as condições expressas no § 4º, poderão ficar creditados na ELETROBRÁS, a seu critério, como recursos específicos do Fundo Federal de Eletrificação, sob sua guarda.

§ 8º Os recursos aplicados, na forma deste artigo, serão evadidos, pelos beneficiários, a crédito da ELETROBRÁS, a partir da data do seu recebimento.

§ 9º Expedido o certificado de rentabilidade, nenhum concessionário poderá se beneficiar de recursos previstos nesta Lei, se não estiver atendendo ao pagamento dos empréstimos de que trata este artigo.

§ 10. Da expedição do certificado de rentabilidade, de que trata o § 3º deste artigo, caberá, dentro do prazo de 180 (cento e

oitenta) dias, recurso ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), a ser interposto pela parte que se julgar prejudicada.

§ 11. Excluem-se das disposições deste artigo as aplicações contratadas pelos estabelecimentos bancários federais."

As Comissões de Minas e Energia, de Assuntos Regionais e de Economia.

## PARECERES

### PARECER Nº 519, DE 1973

(Comissão de Redação)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1973.

**Relator:** Senador Cattete Pinheiro

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1973, que suspende a execução da lei do Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, em 5 de outubro de 1973.— **Carlos Lindenberg**, Presidente — **Cattete Pinheiro**, Relator — **José Lindoso**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 519, DE 1973

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 1973.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1973

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução da Lei sem número, de 3 de dezembro de 1971, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida, em 21 de março de 1973, nos autos da Representação nº 882, do Estado de São Paulo, a execução da Lei sem número, de 3 de dezembro de 1971, daquele Estado, que autoriza, em caráter excepcional, a designação de funcionários para o exercício das funções de Oficial de Justiça.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### PARECER Nº 520, DE 1973

Comissão de Redação

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1973.

**Relator:** Senador José Lindoso.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto da Resolução nº 50, de 1973, que dispõe sobre a suspensão das expressões "ou, se esta não estiver reunida, perante o Tribunal Regional Eleitoral", do § 6º do art.

42 da Constituição do Estado da Guanabara, declaradas inconstitucionais, por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Comissões, em 5 de outubro de 1973.— **Carlos Lindenberg**, Presidente — **José Lindoso**, Relator — **Cattete Pinheiro**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 520, DE 1973

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 1973.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1973

Suspende, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do § 6º do art. 42 da Constituição do Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida, em 11 de abril de 1973, nos autos da Representação nº 684, do Estado da Guanabara; a execução das expressões "ou, se esta não estiver reunida, perante o Tribunal Regional Eleitoral", constantes do § 6º do art. 42 da Constituição daquele Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 206, DE 1973

Tendo sido honrado com a designação de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, conforme Decreto de 4 do corrente, para chefiar a Missão Especial que representará o Governo Brasileiro nas solenidades de posse do Senhor Tenente-General Juan Domingo Perón no cargo de Presidente da República Argentina, a se realizarem na cidade de Buenos Aires, no próximo dia 12, solicito, nos termos dos arts. 36, § 2º, da Constituição e 44 do Regimento Interno, a necessária autorização do Senado para o desempenho daquela função.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1973.— **Paulo Tôrres**, Presidente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — De acordo com o art. 44, § 4º, do Regimento Interno, o requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se acha previsto no art. 391, II, B, da Lei Interna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Petrônio Portella.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, peço-lhe conceder a palavra ao

Vice-Líder, Senador José Lindoso, que falará em nome da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador José Lindoso.

**O SR. JOSÉ LINDOSO** (Em nome da Liderança, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mês de setembro transcorreu pleno de eventos cívicos. Não só as comemorações da Festa da Independência, em todo o território nacional, com a participação jubilosa do povo, na evocação do passado glorioso, emprestou-lhe real significação, mas, igualmente, as Convenções dos dois Partidos nacionais, a Aliança Renovadora Nacional — ARENA e o Movimento Democrático Brasileiro — MDB, indicando seus candidatos à sucessão presidencial, marcam-no com auspiciosas perspectivas para o futuro do País.

Os discursos do General Ernesto Geisel e Adalberto Pereira dos Santos, candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República; os do Senador Daniel Krieger e dos Deputados Aureliano Chaves e Manoel Pinheiro; a alocação dita pelo Presidente do Partido, Senador Petrônio Portella, ao encerramento da Convenção arenista, foram transcritos nos anais do Senado.

Contemplados, também, com idêntica deliberação e na conformidade da praxe regimental, foram os pronunciamentos do nobre Deputado Ulysses Guimarães e do Professor Barbosa Lima Sobrinho, candidatos à Presidência e à Vice-Presidência pela legenda do MDB.

Conforme observou a Liderança da ARENA no Senado, no devido tempo, a aquiescência cavalheiresca em votar pela transcrição do discurso que pronunciou o Presidente do MDB, o Sr. Deputado Ulysses Guimarães, não significava aprovar o seu conteúdo de flagrante irrerealismo político e desenfocado do painel das perspectivas da História nacional.

A ausência, por motivos especiais, do Líder do MDB e as atividades fora da rotina parlamentar, verificadas neste dias, explicam porque só agora o assunto veio a plenário pela palavra da Liderança arenista.

Impõem-se, portanto, considerações serenas, porém veementes, sobre as assertivas daquele discurso perenizado nos Anais da Câmara Alta, não com vista à presente geração política, que o sabe defasado no tempo. Impõe-se, tão-somente, a serviço da verdade, para colaborar com o analista do futuro, quando tiver de elaborar juízos ante a fala dos dois candidatos presidenciais, considerando, no esforço de ser exato, o momento que estamos vivendo, em seus aspectos múltiplos, difíceis, porém fascinantes, e que retratam a singularidade do caráter nacional, a complexidade do quadro histórico, a desafiar perquirições sob prismas sociológico e político.

Em março de 1974, comemoramos o décimo aniversário da Revolução.

Não faremos o relatório desses 10 anos. Fixaremos, no entanto, as coordenadas

maiores, sem a policromia do arco-íris. Tudo será na sobriedade do preto e branco para não suscitar emoções e exigir o raciocínio puro e simples com base nos fatos.

Fez-se uma revolução, é o que cumpre anotar preliminarmente. Não mera mudança de comando de políticos eventuais detentores do Poder. Uma revolução para traçar novo roteiro na História, modificar estruturas econômicas e sociais, corrigir desvios político-partidários, sanear a administração, repor e reestimular valores éticos e culturais característicos da Nação, que os via frustrando-se ante a ação e a omissão do regime extinto.

A Revolução germinou no Congresso, ao calor de candentes debates, em defesa dos princípios caros à tradição brasileira. A Revolução arrebatou nas ruas, nas passeatas, com apoio da família brasileira. As Forças Armadas, fiéis ao seu passado, e vigilantes quanto aos seus compromissos, apercibidas de que a Pátria estava ameaçada pela pregação comunista, interpretando o sentir do povo, efetivaram-na pela ação das armas. Deram-lhe, assim, viabilidade histórica.

Não houve guerra civil, porque o reino então — e este sim — estava irremediavelmente apodrecido. A Revolução se fez vigorosa, mas sem exacerbação, dura e profunda, definida, nos propósitos de extirpar o revanchismo saudosista, a orgia terrorista e modernizar o País.

Houve sofrimentos, lágrimas e euforia cívica.

O esforço singular, o milagre político foi realizá-la sem Conselhos de Guerra, mantendo-se, bem ou mal, o Parlamento a funcionar, o Poder Judiciário a julgar, numa coexistência entre o Direito estabelecido e os direitos de Revolução, que se sobreponem à normalidade, para garantir, pela vitória, a continuidade das reformas. Pelos atos de força, as modificações essenciais. E tudo enfim, pelo Poder constituinte que lhe é inerente e sem o qual seria reduzida à singela página de lirismo.

Revolução não se faz com amenidades. Tem objetivos, na dinâmica própria a serviço da idéia, na defesa do povo e na luta pela eternidade da Pátria.

Projeteu-se no tempo, tal como outras revoluções, e por isso, para garantir a realização de suas metas, o Estado Revolucionário continua. Vem desse modo, se empenhando em efetivar não só um desenvolvimento econômico e social com intensidade, mas também em promover o desenvolvimento político.

O Desenvolvimento Econômico se evidencia por elementos convencionados internacionalmente, como o crescimento das taxas de produto real que se tem comportado de modo excepcional, pela renda per capita que, segundo metodologia da ONU, já se aproxima dos 500 dólares, pela redução da inflação a índices toleráveis e sob rígido controle.

Isso não é inchação, como diz o eminente candidato da Oposição. É desenvolvimento orgânico, inspirado na Justiça Social, planejado, sofrido.

O Governo Revolucionário, fomentando a riqueza, porque não se pode distribuir a miséria, procura ao mesmo passo, corrigir distorções relativamente à concentração de renda, através de mecanismos adaptados à nossa realidade. É Justiça Social, que não importa em agitação e se manifesta na continuidade de conquistas, como as figurantes na recente reforma da Previdência Social, pelo reajustamento das Pensões, com a extensão da Previdência ao campo e destacadamente a aposentadoria, cumprindo-se, assim, efetivamente, recomendação consignada há cerca de 50 anos pela OIT, que representa reconhecer dignidade humana e segmento expressivo da população brasileira, antes marginalizada.

É Justiça Social a instituição do estatuto jurídico das empregas domésticas; o PIS; o PASEP; o Programa de Habitação e Saneamento; a Central de Medicamentos; o PROTERRA, o PRODOESTE, o PROVALE. É Justiça Social a educação em massa através do MOBRAL, dando dimensões de cidadania à parcela imensa de nossos patrícios. E isto para nos ocuparmos, exemplificativamente, da matéria.

Onde, frente aos dados, a mistificação do Governo referida no discurso? Tal palavra não faz nenhum sentido se não na entendêssemos como pobre jogo na busca fugaz de efeito eleitoreiro fora da moda. Não chega a ser agressão à verdade, porque é jargão desatualizado e dito por alguém que politicamente parou ou, quem sabe, petrificou-se perplexo com o progresso extraordinário do País, que entusiasma brasileiros e desperta a consideração das nações civilizadas.

Será que, de certo modo, se reproduziu o que ocorre com ingênuas pessoas, presas por cadeia invisível ao passado, embora relíquias espiritualmente preciosas à amizade das famílias, é que, na solidão do tempo parado, não acreditam na chegada do homem à lua ou na experiência extraordinária do laboratório espacial "Sky Lab"? Vêem na televisão, escutam o rádio, leem nos jornais e, atônitas ante os efeitos estupendos da tecnologia, riem da gente, pois, tais conquistas modernas lhes significam sempre o truque, a invencionice, a propaganda. A elas, o venerando apreço, sem determo-nos na marcha acelerada do progresso. A elas, a piedade e compreensão, sem arrefecer o vigor da decisão de irmos em frente, abrindo novos clarões, promovendo o bem comum, sem medo e sem negaças porque a História assim o exige.

Será invencionice ou propaganda, será mistificação para o nobre candidato opositorista a indústria aeronáutica, a indústria naval, os corredores de exportação, a conquista dos mercados estrangeiros para os nossos produtos, as hidrelétricas, onde Itaipu ganha, altaneriamente, a expressão de cooperação com os países vizinhos e simboliza o nosso espírito de americanidade, que está no ver o Novo Mundo igualmente próspero e feliz, sem vãs supremacias, mas ligado por sincera e fecunda fraternidade a todos os povos irmãos, como se fossem um mundo só?

Será a mistificação arguida a posse da Amazônia, a construção da Transamazônica, da Perimetral Norte e de toda a soberba rede rodoviária?

Será mistificação o avanço nas comunicações que, inspirado no exemplo legendário de Rondon, integrou o País de norte a sul, de leste a oeste?

Será mistificação dilatar a nossa soberania, fixando o mar de 200 milhas? Será mistificação crescer espetacularmente as vagas nas universidades, modernizar o ensino de 1º e 2º graus, dando escolas ao povo, preparando-o para a liberdade e para a democracia?

Um país como o nosso exige, Sr. Presidente e Srs. Senadores, hodiernamente, de seus homens públicos a visão do estadista que, prevendo o futuro, ousam e decidem com grandeza. E obras para garantir o bem-estar do povo, como as referidas, não são obras faraônicas a não ser que o sectarismo reduza o protagonista de sua nobre dimensão de político, ao tamanho penoso de pigmeu.

São obras para garantir o Poder Nacional, com reflexos diretos e inelutáveis no bem-estar do povo. É a construção. E o General Ernesto Geisel, a quem o candidato do MDB, por vezes, se dirige diretamente, assinala:

"A portentosa construção desse futuro realizar-se-á, necessariamente, no quadro do nosso regime democrático que — convém aqui destacar — obedece, entre outras, às regras fundamentais: do atendimento das aspirações do povo em geral, excluindo o domínio de interesses de indivíduos, grupos, classes ou regiões; da representatividade, com organização partidária de natureza plural; e da substituição periódica do supremo mandatário, o Presidente da República".

Roma não se fez num dia; também a Revolução não se proclama com o poder mirífico de resolver todos os problemas num só momento. Construir a grandeza do país e o bem-estar do povo é obra de todos nós e por muito tempo, pois, se renova face às necessidades que irrompem na esteira do próprio crescimento.

Há erros. Corrigem-se, retificam-se. Aceita-se acata-se a Oposição. O Presidente Médici já disse:

"Reitero que todo brasileiro tem o direito de fazer oposição ao Governo. Considero imprescindível ao bom funcionamento do regime a existência de opositores. Por isso mesmo, não serei hostil aos que de mim discordarem. No meu Governo não houve, não há, nem haverá coação por motivos puramente políticos."

E que a Oposição atue, mas, esta sim, não mistifique porque há seriedade e há uma decisão do povo, de que o Governo do nosso Partido é o intérprete, qual o deste País se desenvolver.

O desenvolvimento político, que a Revolução se empenha, vai em frente. Truncado ontem, pelos episódios da contrarrevolução de dezembro de 1968, pela orgia do terrorismo, temo-lo, hoje, prosseguir gradual e firmemente.

De início, ao político não é lícito usar a conduta do avestruz. Tem de olhar o mundo — ou pelo menos os vizinhos — o mundo que é a grande "aldeia global" de McLuhan. E que vemos? As lutas, as guerrilhas. O ódio. Por isso, não se pode esquecer a observação de Karl Mannheim ao fazer o "Diagnóstico de nosso Tempo", de que "o liberalismo do laissez-faire equivocou-se, tornando neutralidade por tolerância, faliu na defesa de seus valores". Essa atitude de neutralidade em nossa democracia moderna chegou a tal exagero que deixamos de acreditar, só para sermos imparciais, em nossos próprios objetivos; não mais imaginamos que o ajustamento pacífico é desejável, que a liberdade pode ser salva e que o controle democrático tem de ser mantido. Nossa democracia tem de tornar-se militante para poder sobreviver".

Então, a Revolução quer a Democracia como ambiente para a realização do homem brasileiro. Esse é objetivo do Estado e o Presidente Médici, em reiteradas vezes, há proclamado isso. O General Geisel assegura, por sua vez, a observância da fórmula "Desenvolvimento e Segurança" e explica:

"O desenvolvimento tem indiscutível dominância, de todo essencial, enquanto segurança constitui simples condicionamento seu, que, em situação de crise, pode, todavia, assumir, transitoriamente, posição predominante".

Partindo dessa premissa, a ARENA, pelos seus oradores, na sua Convenção, com realismo, propugnou que se dê prosseguimento na meta revolucionária, aperfeiçoando-a com realismo, ajustando a mecânica dos Poderes que constituem o Governo a os valores que marcam a nossa civilização.

Não aceitamos, como proclama, no desejo mal escondido de se transfigurar em herói, o insigne candidato emedebista, que o paradoxo seja o signo da presente sucessão presidencial. A inviabilidade da candidatura oposicionista demonstrará, não à Nação porque ela disso tem absoluta consciência, mas, ao Mundo, que o povo apóia a Revolução e que somente isso e nada além disso significa essa inviabilidade. E o apoio da Revolução é o repúdio de qualquer espécie de mistificação, mesmo quando se veste de meros processos emocionais de captação da simpatia popular.

A eleição indireta do Presidente, tese de que os fundadores da República também cogitaram, foi inserida na Constituição de 1967, mantida na reforma de outubro de 1969, e, anteriormente, figurou em Ato Institucional que disciplinou a eleição do Presidente Costa e Silva.

Em 1966, a ARENA elegeu a maioria esmagadora de representantes para as casas legislativas de diversos níveis.

Em 1970, realizaram-se novas eleições para deputados estaduais, deputados

federais e senadores e a ARENA defendeu os ideais e as obras da Revolução e o MDB propugnou pela sua concepção de Governo.

Em 1972, fizeram-se as eleições para Prefeitos e vereadores nos 4.000 municípios deste País, exceção de algumas dezenas que figuram como de área de segurança nacional, e, onde se fizeram eleições somente para vereadores.

O MDB e a ARENA disputaram esses pleitos, presididos pela Justiça Eleitoral. O Rádio e a Televisão estiveram, gratuita e criteriosamente, ao alcance das duas legendas, o que é peculiaridade de nosso País e valiosíssima conquista democrática.

Houve natural liberdade de debate. O MDB, com o seu Programa aprovado em Convenção e a ARENA com a sua Carta de Princípios consubstanciando os ideais revolucionários.

Qual o resultado desses pleitos?

Di-lo o Senador Petrônio Portella, Presidente Nacional da ARENA.

"Em quase dez anos de Revolução, comparecemos sempre à presença do povo, pregando em praça pública e nos fazendo ouvir, por força da lei, pelas cadeias de rádio e televisão, em programas gratuitos, ao alcance, também, da Oposição e tivemos a vitória nas urnas em índices crescentes.

Nas eleições municipais do ano passado, elegemos cerca de 90% dos Prefeitos e 85% dos vereadores. Somos 59 Senadores, 223 Deputados Federais e 493 Deputados Estaduais em 70!".

Eis a manifestação límpida da vontade do povo.

O voto foi instrumento correto para se alcançar a representação popular. Não há como se duvidar disso.

Mas, aqui, convém lembrar a lição de Oliveira Viana, quando assinala que "para os nossos políticos e publicistas tudo se resume no voto". E nesse discurso oposicionista o voto foi o tema central.

Vale evocar, ainda, porque de certo modo, embora parcialmente tenha procedência, o mestre de "O Idealismo da Constituição", quando os critica:

"Para eles tudo numa democracia responde no voto, depende do voto, resolve-se pelo voto. Há cem anos, não têm feito outra coisa se não organizar o voto e... corromper o voto. São votômanos, votólatras e votóparos."

Eis que o nobre candidato da Oposição, omitindo que no regime do Estado Revolucionário se realizaram as mais corretas eleições, se põe, ao céu aberto, não a idolatrar o bezerro de ouro, mas a pretender se comunicar com povo pela idolatria do voto.

E como poderá ele falar de paradoxos?

Onde o paradoxo? No apoio pelo voto à Revolução? Responda para a história, porque o povo sabe como decidir e porque decidir apoiando, de modo eloquente, a Revolução, como fato irreversível e que trabalha para corrigir os efeitos devastadores para o nosso destino, ocorridos nos anos do início da década de 60.

Aliás, se quiséssemos fazer incursões na História de outros povos, diríamos que o fenômeno revela a sabedoria das nações. Na América do Norte, no período conturbado da guerra da secessão, no século passado, o Partido Republicano se manteve no poder ininterruptamente por 6 mandatos e, neste século, o Partido Democrata, no período da grande depressão, logo a seguir no da Segunda Grande Guerra, se manteve no Poder, durante 5 mandatos, sendo que Roosevelt, num recorde, foi Presidente por 4 vezes.

A Revolução desenvolve o seu Projeto Político. Reestruturou os Partidos. Elevou-os à categoria de ente jurídico-constitucional. Aprovou a Lei Orgânica Partidária. A Justiça assistiu às eleições partidárias. O Presidente Médici conceituou o que entende e qual a função do Partido.

Não se proclama a perfectibilidade do que aí está, mesmo porque a obra não terminou. Mas se exige, em reconhecimento da decisão popular, através da maioria, o respeito ao propósito de eliminar a trânsfuga pelo instituto da fidelidade; malograr o conluio e os conchavos pela proibição das coligações; proporcionar estabilidade ao Governo pela disciplina partidária, acabando-se com o leilão de legendas, temas e aspirações sempre reclamados, inclusive pelos liberais e por insignes nomes que militam na Oposição. Aponta-se ao público, nesse discurso despidão de preocupações viáveis de proporcionar opções à Nação, e que lembrou espetáculo pirotécnico, luminoso e efêmero, e que termina na melancolia das cinzas ao vento; apontou-se, como dizíamos, o que é limpo e reto, como se fosse o coartar da liberdade ao se confundir, maliciosamente, liberdade com politiquice, a serviço de ambições pessoais, de arranjos para inchadas e fétidas maiorias, negociadas à distância do povo, para a conquista do poder a qualquer preço, como se esse triste passado pudesse ser repetido no nosso atual estágio de evolução política e de clarividência cívica.

Que há tarefas a realizar, não se nega, repetimos. Mas, repudia-se a tentativa desairada e apoucada de imaginação de se querer caricaturar o lavor, o esforço sofrido, inclusive da combativa Oposição, a favor da vida partidária. É, ainda, desservir, evidentemente, à causa democrática, é menoscabar o preço do esforço de restabelecer a legítima imagem do político, que sempre foi — e a República o atesta — plena de civismo tanto quanto os que o mais o sejam — fazer colocações falsas, extremar posições em pura votofilia.

Se nos detivermos literalmente, no exame do tríplice objetivo que o nobre candidato da Oposição armou, no seu discurso, sob análise, para justificar a sua ação, veremos que poderá, através dos mesmos, fazer exercício de oratória, pois a Nação sabe ser propósito do Governo Revolucionário alcançar a superação dos instrumentos de exceção, configurados no AI 5, pelo próprio desdobramento do processo e o gradual amadurecimento da nossa vida política e o saneamento da economia, e o fará quando se fizer oportuno.

Doloroso ao douto Deputado Ulysses Guimarães, candidato do MDB, será a ten-

tativa para desfraldar a bandeira desenvolvimentista com liberdade e justiça social, pois, a Nação a identifica de modo palpável e irreverível, como realização revolucionária, e a ARENA, nas suas campanhas, como Partido da Revolução, há demonstrado sobejamente.

O terceiro objetivo é válido politicamente, porque resvalando do vale das técnicas para gerar emoções e dos esquemas para efeito publicitário, vislumbra a verdade e a legitimidade de sua participação no pleito. E informa, então, que toda a mensagem oposicionista se volta a pedir ao povo que eleja senadores, deputados federais e estaduais para que a Oposição possa reformar a Constituição, para que venha a crescer rumo ao Poder.

Aceitamos esse propósito e vamos a essa luta e, logo em novembro de 1974, as urnas gritarão de novo, na eloqüência do reconhecimento à Revolução e à sua firmeza de que o Brasil está maduro e já fez sua opção política. Não está longe.

Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O discurso do candidato do MDB, homem respeitável, não correspondeu à sua reconhecida sabedoria política. Significou o ponto alto da Convenção do MDB, como era natural, mas a sua tentativa de armazear ante a mosca expressão oposicionista que se debita à conta do Governo não chegou a esconder a desorientação, quando, como se há demonstrado, ela é resultante da decisão soberana das urnas. Cumpre assinalar, no entanto, em que pese todos esses aspectos, a Convenção representou resolução política de inegável valor histórico.

A Oposição engaja-se no processo revolucionário. O tem como irreversível. Propõe-se formalmente a dar a próxima administração a mais alta, leal e eficiente das colaborações: a crítica e fiscalização. E nesse passo ela se ilumina de bom-senso.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa discordância com as colocações feitas pelo Presidente do MDB, como candidato não nos impede de congratular-nos com a nobre Oposição pela sua decisão de participar da luta, que é o clima dos fortes. Dizem que muitos a recusam, não nos cumpre julgá-los.

Lembrando Fernando Pessoa, indagamos, no entanto, poeticamente:

"E vale a pena? Tudo vale a pena  
Quando a alma não é pequena ..."

Temos a nossa concepção de vida democrática, que se faz à luz do debate, através da crítica e da fiscalização, num clima de responsabilidade.

A ARENA, como Partido da Revolução, conta com a maioria esmagadora para realizar, no plano político, os ideais revolucionários. Mas, não se prescinde da crítica, da fiscalização para melhor realizar o bem público e nisso insistem os estadistas da Revolução.

E podemos, assim, lembrar Churchill:

"Não receamos críticas honestas, embora sejam de todas as mais perigosas. Ao contrário, levamos cada uma delas

em consideração e procuramos aproveitá-las para o futuro. No corpo político, a crítica corresponde à dor no corpo humano. A dor não é agradável, mas se não existisse, que seria do corpo humano? Sem as suas advertências contínuas, não haveria saúde nem sensibilidade possível."

O caminho da Liberdade é a lei, disse o Presidente Médici.

O Sr. Alberto Sena — Permite-me, V. Ex<sup>e</sup>, um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Honra-me o aparte de V. Ex<sup>e</sup>!

O Sr. Adalberto Sena — Lamento estarem ausentes neste momento o Líder Nelson Carneiro e os vice-líderes do MDB, parecendo-me desnecessário entrar em explicações dos motivos. Mas lamento também, tenha V. Ex<sup>e</sup> escolhido exatamente uma sessão de sexta-feira, na qual em regra decresce a freqüência dos colegas, para um pronunciamento como este. Segundo ouvi — e não posso afirmá-lo pois só agora entrei no plenário, após diligências finais de uma reunião da Comissão Diretora — teria V. Ex<sup>e</sup> feito até referências pouco lisonjeiras ao Presidente do Movimento Democrático Brasileiro. E lamentando, portanto — repito — que V. Ex<sup>e</sup> tenha sido infeliz na oportunidade de seu discurso, declaro, desde já, que este não ficará sem resposta.

O SR. JOSÉ LINDOSO — V. Ex<sup>e</sup> vai-nos permitir a explicação devida: há mais de uma semana, quando a Mesa decidiu aprovar a inscrição, nos Anais do Senado, do discurso do candidato de V. Ex<sup>e</sup>, o eminentíssimo Deputado Ulysses Guimarães, foi deliberado pela nossa Liderança, ao deferir o requerimento de inscrição, como de praxe regimental, fazer as observações necessárias sobre o conteúdo do mesmo. Acontece que durante todos esses dias, por motivos que V. Ex<sup>e</sup> conhece, o Senado Federal funcionou, mas, fora da rotina, em sessões fúnebres ou de homenagens. Não desejamos, absolutamente, fugir ao debate porque estamos na luta tranquilos e conscientes. E ontem mantivemos contato com o Gabinete da Liderança do MDB, para, submissos às regras de cavalheirismo e na disposição da luta que nunca nos faltou, dizer que considerações seriam feitas hoje, pela Liderança da ARENA para reparar com a veemência da verdade, o que faltara ser dito no discurso do nobre candidato da Oposição.

Não me sinto infeliz porque cumpro o meu dever para com o meu Partido e para com a Nação. Infelizes, talvez, por motivos superiores à própria vontade de cada um serão aqueles que, eleitos pelo povo, não se encontram no lugar que o povo pelo voto lhes destinou, na defesa dos seus direitos e dos direitos da Pátria, que é a alta e nobre tribuna do Senado Federal.

Permita-me V. Ex<sup>e</sup>, assim, que responda, senão para assinalar que cumprimos o nosso dever, para que o episódio político não envelhecesse e não perdesse a sua significação; o nosso dever é esta tribuna, o nosso dever é falar à Nação, e a este dever não estamos fugindo.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO — Honra-me V. Ex<sup>e</sup>, nobre Líder Eurico Rezende, com o aparte.

O Sr. Eurico Rezende — Lamento também — e agora num argumento às avessas — que os nobres Líderes Nelson Carneiro e Franco Montoro não estejam presentes.

O Sr. Adalberto Sena — O Senador Franco Montoro não é o Líder.

O Sr. Eurico Rezende — Já estou fatigando a posição hierárquica do nobre Senador Franco Montoro, porque ouvi falar num rodízio. De modo que, como já estamos na agonia do semestre legislativo e nas cercanias da futura sessão legislativa, já estou considerando o eminente Senador Franco Montoro Líder, e faço votos para que essa circunstância não cause mal-estar ao eminente Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena — Estranhei que V. Ex<sup>e</sup> não fizesse referência aos Vice-Líderes Danton Jobim e...

O Sr. Eurico Rezende — Certo; aliás Vice-Líder Danton Jobim também. Vejo que alguma coisa se salvou da intervenção paralela do nobre Senador Adalberto Sena e agradeço a gentileza da lembrança: também o Senador Danton Jobim, aliás, um dos mais eminentes colegas desta Casa. No ano passado, fiz um apelo ao nobre Senador Nelson Carneiro para que a Oposição não se fizesse no Brasil apenas terça, quarta e quinta-feira, que ampliasse também o dever de fiscalização aos atos do Governo e à política situacionista, também, segunda e sexta-feira, porque o mandato popular foi concedido em termos plenos e isso envolve, então, obrigações plenas no calendário absoluto das nossas atividades parlamentares. De modo que a lamentação sobre as ruínas é muito relativa, é até autofágica, porque não cabe à Bancada da ARENA designar os dias em que vai responder a críticas ou exaltar essa portentosa obra do Governo. E V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador José Lindoso, revelou para a Casa que ainda teve a iniciativa de procurar o Gabinete do Líder do MDB, e lá foi recebido por uma lamentável solidão.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>.

Efetivamente não pode ser feita Oposição de modo bissexto. Ela há de ser atuante. Mas compete à própria Oposição ajuizar sobre o cumprimento de seu dever. O que não lhe cumpre é, depois, debitar as suas omissões à conta do Governo, quando fracassa nas urnas, nos pleitos livres, onde se dá oportunidade à Oposição tanto quanto ao Partido maioritário de acesso à televisão e ao rádio.

Agradeço a intervenção de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Eurico Rezende, para reafirmar que, não se podendo, absolutamente, atuar na política somente dois ou três dias por semana, compreendi, no entanto, a situação singular do Líder do MDB que recebera missão fora do Distrito Federal, mas ante a demora procurei contactar com a nobre Opo-

sição, de acordo com a orientação do nobre Líder Petrônio Portella, cuja bravura cívica se emparelha com o cavalherismo, para notificar através do Gabinete da Liderança que depois de oito dias à espera de uma oportunidade para análise desse discurso, já se impunha a palavra da nossa Liderança para que a Nação não pensasse que estávamos a acolher os equívocos lamentáveis, as distorções desastrosas contidas no pronunciamento do nobre candidato da Oposição e que por isso, hoje, nos ocuparíamos do assunto.

Sr. Presidente, vou prosseguir.

Façamos — ARENA e MDB — a nossa campanha, conscientes da realidade. Exercemos, com grandeza, a nossa pedagogia cívica. Empenhamo-nos na evolução e na melhoria do sistema político, como uma das vias-mestras da Nação.

Vamos cumprir, sem distorções, sem ressentimentos, os nossos deveres para com o povo.

A ARENA não quer privilégios. Quer seriedade, civismo e liberdade com responsabilidade.

A Revolução está completando o seu ciclo excepcional e o nosso Partido é o seu instrumento Político.

O povo maciçamente apóia. Sem terror, sem o cancro da corrupção, mas sem puritanismo, porque não esquecemos as nossas condições humanas, porém, com responsabilidade e sem açoitamento, na nossa caravela, que não é feita de sonhos nem afotoezas, mas de Esperança e de Fé, tendo no topo nossa Bandeira, singraremos oceanos e mares, através dos tempos, rumo a porto seguro, pelejando e lutando pela glória da Pátria que exige o trabalho, o sofrimento e a decisão de todos nós. (Muito bem! Palmas — O orador é cumprimentado)

**SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em recente viagem ao Rio Grande do Norte, Estado que represento nesta Casa, tive oportunidade de tomar conhecimento de desapropriações de terras promovidas pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, do Ministério do Interior.

Daqui, Sr. Presidente, faço um apelo ao eminentíssimo Ministro Costa Cavalcanti, meu amigo dileto, para que S. Ex<sup>e</sup> volte as vistas para as ocorrências que se estão processando na execução dessas desapropriações.

Sr. Presidente, tive oportunidade de conversar com um dos proprietários de terra, localizadas na pequena irrigação do Açude de Itans, na cidade de Caicó, açude esse construído há 40 anos. Essa faixa de terras está absolutamente cultivada da maneira mais eficiente, e o seu proprietário é detentor, apenas, de cerca de 70 hectares. O DNOCS, do Ministério do Interior, achou por bem desapropriá-la para que fosse retalhada, dividida com outros proprietários.

Sr. Presidente, não fosse eu nordestino e, além de nordestino, rio-grandense-do-norte e seridoense, — talvez a terra mais ingrata, em relação ao clima, de todo o País, pois é o local mais atingido pelas secas periódicas que tão devastadoramente vêm infelicitando a população nordestina, — talvez eu não compreendesse bem o problema. Mas desapropriar 70 hectares de terra na região de Seridó, onde, dentro desse limite, apenas uma pequena faixa seja cultivável, estando toda essa terra produzindo da maneira mais tecnicamente indicada, entendo, Sr. Presidente, não está de acordo com a orientação dada ao problema agrário pelo Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Sei que temos que obedecer às peculiaridades das várias regiões em que se divide este País-continente. Temos que admitir que na Amazônia se permita a uma empresa adquirir dezenas e dezenas de milhares de hectares para introduzir a agricultura e a pecuária naquela região; temos que admitir que no Estado próximo ao meu, Pernambuco, se negociem terras das usinas para admitir a presença do homem no cultivo da lavoura da cana-de-açúcar; que se adote uma política realmente necessária ao atendimento social daquela região. Mas no Seridó, na minha área, onde não existe um só latifúndio, onde as terras são divididas e subdivididas, a dificuldade realmente maior é atender e orientar o minifúndio, o grande mal dessa região. Por que desapropriar terras de homens que vivem exclusivamente da agricultura adiconada a uma pequena pecuária, para depois dividi-las?

Sr. Presidente, permita que daqui, neste apelo que faço ao eminentíssimo Ministro Costa Cavalcanti, discorde dessa orientação. É um erro que se está cometendo com a desapropriação daquela área.

Sr. Presidente, além do erro, a meu ver, ainda mais grave é a situação que vou comentar nesta hora: o preço da terra, segundo informações que me deram, não vai além de 20 ou 30 cruzeiros por hectare. Na minha região, um hectare, por mais pobre que seja a terra — e toda ela é pobre; por causa do aumento da população, as propriedades já divididas e subdivididas, — um hectare não pode custar menos de 400 ou 500 cruzeiros no mínimo. E se tivermos que fazer um desmatamento em qualquer propriedade da minha região, mesmo pobre como ela realmente é, só o desmatamento equivale a uma média de 350 a 400 cruzeiros.

A própria SUDENE, auxiliando aqueles que desejam desmatar parte de suas propriedades para a cultura do algodão, dá como ajuda, considerando-se uma média de 1/3 das despesas só com o desmatamento, 100 cruzeiros por hectare.

Portanto, há uma desigualdade, uma falta de homogeneidade na maneira de se comportar, nas diversas regiões, a Reforma Agrária que está sendo posta em prática pelo grande Governo, a que temos a honra de pertencer, do nosso eminentíssimo Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Sim, Sr. Presidente, estou aqui com um jornal que se refere à desapropriação feita na Usina Catende, de Pernambuco.

Diz o seguinte:

"Os compradores, de imediato aderiram ao PROTERRA, vendendo ao programa 50 por cento de suas terras, ou sejam, 22 mil hectares. O preço do hectare que, no início do programa, fora estabelecido que seria baseado no último Cadastro de Imóveis Rurais, sofreu modificações e os atuais proprietários conseguiram faturar 20.900.000,00, já que o preço unitário passou a 950 cruzeiros."

Ora, esta é uma notícia que até hoje não foi contestada. E, daqui, não tenho nenhuma crítica a fazer sobre o valor da desapropriação, porque creio que este seja um preço mais do que justo para terras capazes de produzirem a cana-de-açúcar. Numa região úmida, realmente, 900 cruzeiros não é nenhum exagero.

Falando, agora mesmo, com o nobre Senador Leandro Maciel sobre essa questão de preços de terras em nossa região, S. Ex<sup>e</sup>, referindo-se ao seu Estado, Sergipe, testemunhou que lá existem terras, na área da cultura da laranja, que são vendidas até Cr\$ 9.000,00 por hectare.

Mas, Sr. Presidente, estou aqui apenas para fazer, nestas considerações, um apelo.

**O Sr. Leandro Maciel — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. DINARTE MARIZ —** Com muito prazer, nobre Senador Leandro Maciel.

**O Sr. Leandro Maciel —** Há poucos momentos, realmente, conversava com V. Ex<sup>e</sup>, e informava que principalmente no Município de Buquim e parte do de Lagarto a terra para o plantio das laranjeiras, terra bruta, estava sendo vendida a 9 mil cruzeiros, o que vale, na medida que usamos lá, em Sergipe, a 3 mil cruzeiros a tarefa. Fora daí, em outras regiões, a terra, em Sergipe, é vendida a preços não inferiores a 400 cruzeiros a tarefa. Esta informação posso dar a V. Ex<sup>e</sup> com absoluta segurança.

**O SR. DINARTE MARIZ —** Muito grato, nobre Senador Leandro Maciel, pelo aparte que acaba de me dar.

**O Sr. Paulo Guerra —** Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DINARTE MARIZ —** Com prazer, ouço V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Paulo Guerra.

**O Sr. Paulo Guerra —** V. Ex<sup>e</sup> fez referência a desapropriações de terra da Zona da Mata pernambucana. Informo a V. Ex<sup>e</sup> que, realmente, os proprietários de terra daquela região aderiram ao processo de Reforma Agrária. E o INCRA, através da atuação patriótica e sensata do seu Presidente, não desapropriou, entrou em entendimento com os seus proprietários e está pagando a terra para que ela seja redistribuída. Não foi propriamente uma desapropriação. Isso, talvez, é o que deveria ter feito o Diretor do Departamento Nacional de Obras contra as Secas, no Rio Grande do Norte, e não um processo de desapropriação, em função da lei.

**O SR. DINARTE MARIZ —** Muito grato ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>, daqui, louvo a

orientação do Presidente do INCRA que adotou medida realmente digna de aplausos. Assim deveria proceder-se em todas as outras desapropriações, sem a necessidade de interreferências.

Sim, Sr. Presidente, porque os proprietários de terra na minha região são homens pobres e raramente terão condições de contratar um advogado. Se prevalescesse o preço pelo qual querem desapropriar, numa margem de vinte, trinta ou quarenta cruzeiros o hectare, depois do pagamento do imposto da terra, não haveria para pagar o advogado que teria que representá-lo perante o Judiciário.

Sr. Presidente, sei o interesse que tem o Presidente da República em auxiliar este País a desenvolver-se, dentro de uma orientação justa para o problema social.

Seria uma desigualdade e, mais do que uma desigualdade, mais penosa do que a desigualdade, Sr. Presidente, já implicaria realmente num injustiça.

Portanto, daqui faço um apelo ao eminentíssimo Ministro, meu preclaro amigo Costa Cavalcanti, a fim de que volte as suas vistas para a minha região.

Que S. Ex<sup>a</sup> evite que um proprietário, há tantos anos trabalhando a sua terra, e que vive exclusivamente da agricultura com uma pequena pecuária, capaz de produzir e manter a sua família, tenha essa área exatamente desapropriada por um preço vil. Não seria possível que isto ocorresse sem que as autoridades competentes tomassem conhecimento para corrigir realmente a distorção que, a meu ver, se está processando.

No açude Itans, construído há 40 anos, agora se está procurando desapropriar uma pequena faixa, que é a capacidade das terras para irrigação, desalojando homens que estão cumprindo o seu dever perante o seu País e perante a sociedade; desalojá-lo para torná-lo, muitas vezes, num homem incapaz e sem nenhuma condição para assimilar as condições dos tempos modernos que estamos vivendo, para introduzir uma técnica que já está sendo executada. Parece-me, Sr. Presidente, uma política neste setor — me perdoe meu eminentíssimo Ministro — suicida. Não podemos realmente ter uma noção do que ocorre se não conhecemos, como conhecemos, o local das desapropriações.

No açude Itans, e no açude Sabuji, no Rio Sabuji, no Município de São João de Sabuji, e no de Cruzeta — este construído há 50 anos —, estão se promovendo desapropriações que se realmente efetivadas, como deseja o representante daquele Departamento, não serão desapropriações nem trarão benefício algum à região, mas irão desarticular aquilo que já se organizou em seu benefício e no da sociedade local.

Para que se tenha bem presente a realidade da situação, cito um dos proprietários com quem falei, agrônomo, possuidor de setenta hectares de terra, produzindo da maneira — já disse uma vez e repito — mais tecnicamente perfeita. Tem uma dúzia ou duas de vacas leiteiras, recebendo alimentos dessa faixa de terra conjugada com a sua agricultura. Pois bem, a desapropriação está atingindo apenas aquela faixa úmida e o resto da

sua propriedade fica desvalorizada, abandonada. E porque não tem outro setor onde possa buscar um pouco de água para atender à pecuária, terá de acabar com toda sua propriedade.

Isso, Sr. Presidente, é o que está ocorrendo naquela região. Com o apelo que estou fazendo, tenho certeza de que será dada nova orientação e assim poderemos, de fato, capacitar-nos do que representa para o nosso País a organização do setor rural.

Sempre evitei usar a expressão "reforma agrária", nas discussões, nas várias oportunidades que tive para debater o assunto agrário, porque não existe organização agrária no País e não se pode reformar o que não existe.

Primeiro, precisamos organizar nossa agricultura, organizar o setor rural, para então, daqui a alguns anos, quando se fizer necessário, falar-se em reforma agrária; reformar o que já existe, pois, no momento, não existe organização agrária.

Sr. Presidente, aqui fica o meu apelo ao eminentíssimo Ministro, que, tenho certeza, será atendido. S. Ex<sup>a</sup> como nordestino que é, conhece o interior da nossa região, deve saber o que são os açudes, as barragens construídas nos rios secos.

E aqui é preciso que se diga o que são "rios secos". Muita gente não comprehende o que sejam os "rios secos": só correm, só têm água quando na época das chuvas; passados quatro meses, não se encontra a não ser um filo d'água. E nisto está o milagre da minha região, o milagre do Seridó, que são os seus "rios secos": quando as águas vão baixando, o agricultor vai procurando a umidade e à proporção que a água vai fugindo, vai plantando o feijão, a batata... E é disso que se alimenta a minha região — é da cultura do leito do rio. Pois bem, são essas terras que estão sendo ocupadas, que agora querem desapropriar por preço inteiramente desaconselhável, porque cria um problema social, afugentando aquele que está produzindo, que sairá dali para fazer o quê? O que aprendeu a fazer um homem que vive só da sua agricultura? Tiram da terra o homem para pôr no seu lugar outro mais incapaz.

Sabemos, pelo documentário referente às nossas terras, que as grandes sesmarias começam sempre dos rios, porque lá é que está o manancial d'água capaz de alimentar o homem e a pecuária. Pois bem, é esse setor a que o homem se habituou, onde tem um pedaço de terra cultivável, que se quer desapropriar para ali trazer outro, talvez mais incapaz, para substituí-lo na profissão.

Sr. Presidente, acho que devíamos ter uma lei sobre desapropriação de terra; devíamos ter um comportamento para todo o País, uma lei que determinasse como se desapropriaria e a propósito de que se desapropria. Daqui é que nós poderíamos, realmente, fazer um estatuto de terra que desse à nossa Pátria a unidade deseável para as regiões em que ele se divide, tendo presente a grande Amazônia com as suas terras e florestas abandonadas e também presentes, o Rio Grande do Norte, a Paraíba e o Ceará, já divididos e subdivididos com as piores terras que existem, neste País, para a agricultura.

Então, aí teríamos um comportamento certo e uma orientação capaz de, realmente, fazer a organização — não a reforma, porque já disse e repito, não temos organização agrária; precisamos criá-la para que amanhã se processe, então, a Reforma Agrária.

Aqui fica, Sr. Presidente, o apelo que estou fazendo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra, nos termos do § 2º, do art. 184 do Regimento Interno, ao nobre Senador Carlos Lindenberg.

**O SR. CARLOS LINDBERG (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicitei a palavra, nos termos do Regimento, para fazer à Casa uma comunicação que reputo de alta importância, e alvissarei-a para todos nós brasileiros.

É que começou ontem, no Espírito Santo, a exploração do petróleo nos três poços perfurados na Fazenda do Cedro. O produto será levado por caminhão, por enquanto para Vitória, e daí distribuído às refinadoras do País. São cerca de 1.300 barris por dia que serão entregues às refinadoras. Nessa Fazenda do Cedro, foram perfurados dez poços, sendo que três deles deram produção comercial.

Os estudos prosseguem, principalmente na plataforma submarina, iniciados há anos, quando era Presidente da PETROBRAS o eminentíssimo Sr. Janary Nunes; houve uma certa paralisação, e depois prosseguiram, quando Presidente da PETROBRAS, o eminentíssimo General Ernesto Geisel, e agora prosseguem os mesmos estudos com fundadas esperanças de que, em breve, a plataforma submarina do Espírito Santo concorrerá também para o desenvolvimento do País.

Trazendo ao conhecimento do Senado este fato, auspicioso para o desenvolvimento do Brasil, quero congratular-me não só com Sua Excelência o Presidente Emílio Garrastazu Médici, como também com o Ministro Dias Leite, com o Presidente da PETROBRAS, com o Governador do Espírito Santo e com o povo brasileiro, porque assim está o Espírito Santo concorrendo, mais e mais, para a grandeza e o desenvolvimento deste País.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Catete Pinheiro.

**O SR. CATETE PINHEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os Territórios Federais, criados com o objetivo de vivificar áreas de fronteira, encontraram num paraense ilustre — o Deputado Coaracy Gentil Nunes — o defensor apaixonado. Na Constituinte de 1946, o esforço desenvolvido pelo então representante amapaense evitou a extinção de todos os Territórios. Se desapareceram as Unidades de Ponta Porã e Iguacu, permaneceram Amapá, Guaporé e Rio Branco — os dois últimos denominados, posteriormente, Rondônia e Roraima. Hoje, está demonstrado que a luta de Coaracy Nunes coincidia com

as aspirações maiores da nacionalidade e estava saturada de patriotismo, eis que viaava à ocupação de vasta faixa territorial em que a influência estrangeira se acentuava.

Relembro isso quando o calendário, na sua mudez, informa que o bravo parlamentar estaria comemorando sessenta anos, se a morte prematura não o tivesse recolhido, justamente na hora em que mais se tornava necessários seus serviços à causa do Amapá.

Coaracy Nunes, nascido a 2 de outubro de 1913, perdeu a vida em desastre aéreo ocorrido a 21 de janeiro de 1958, quando deixava Vila do Carmo, no rio Macacoari, Território do Amapá, e demandava Porto Grande. O infiusto acontecimento repercutiu em todo o País. O ilustre Senador Nelson Carneiro, no *Jornal do Brasil* de 30 de janeiro de 1958, escreveu, sob o título de "Um Líder", o seguinte:

— De muito poucos homens se pode escrever depois de desaparecidos, exatamente o mesmo que deles se diria se ainda vivessem. A morte nada lhes acrescenta, a não ser um halo de duradoura saudade. Assim, de Coaracy Nunes, posso escrever hoje, nesta radiosa manhã paraense, que desce sobre o coração triste de Belém, todas aquelas palavras de afeição e de justiça que, se necessário, teria dito ontem, quando ele vivia sua gloriosa paixão amazônica. Nem me quero impressionar pelo sentimento que enche toda a cidade, das classes sociais mais elevadas ao simples homem da rua. Deixo recordá-lo como o vi, durante sete anos, na Câmara dos Deputados. Um líder da Amazônia. Atento a todos os problemas que dissessem respeito a essa imensa região, envolvida pela rede de afluentes e confluentes do mais poderoso rio do mundo.

Também no *Jornal do Brasil*, Chermont de Brito publicou, a 4 de fevereiro de 1958, subordinadas ao título de "A morte do grande líder da Amazônia", palavras como estas:

— A religião de Coaracy Nunes era o trabalho, e seu deus, a Amazônia. Como os crentes fervorosos e apaixonados, que só pensam nas glórias do Senhor, e proclamam, cada hora, o seu poder e a sua bondade, Coaracy Nunes, a todo instante, e por qualquer motivo, exaltava o esplendor da Amazônia.

Coracy era mesmo um líder da região, apaixonado pelas coisas amazônicas, batalhador incansável pelo desenvolvimento do Amapá que ele e seu irmão, o Embaixador Janary Nunes, ajudaram a construir. Ambos inauguraram, no Território, o sistema de ação planejada. Escolas, postos de saúde, introdução de reprodutores, formação de pastagens, vacinação de rebanhos, instalação de núcleos coloniais, revenda de instrumental agrícola, ligações rodoviárias, construção da hidrelétrica do Paredão — todo o elenco de atividades que abrangiam da educação aos recursos naturais, da energia aos transportes, do crédito ao saneamento,

das comunicações à agropecuária estava compreendido na notável experiência que os irmãos Nunes realizaram no Território que se tornou exemplo de trabalho e de patriotismo.

Nascido em Alenquer, no meu Baixo Amazonas, Coaracy Nunes impôs-se à consideração dos seus companheiros do Congresso Nacional pelo trabalho efetivo, pela inteligência pela compreensão dos problemas regionais e nacionais, pela concordia e pela superioridade demonstrada nos instantes de adversidade.

Quando vejo, hoje, a Amazônia tornar-se ponto da ação prioritária do Governo Federal, que lá executa a importante tarefa de ocupação efetiva, lembro-me da luta enfrentada por Coaracy Nunes que, ao lado de tantos pioneiros, jamais desacreditou na potencialidade daquela vasta região, que pôde responder, imediatamente, aos investimentos nela realizados.

O SR. EURIKO REZENDE — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com satisfação.

O SR. EURIKO REZENDE — No momento em que V. Ex<sup>e</sup> debruça a sua homenagem sobre a memória do ex-Deputado Coaracy Nunes, desejo colocar, no seu pronunciamento, o gesto de minha solidariedade. País de dimensões continentais, o Brasil deve ter critérios diferentes para o julgamento dos seus homens públicos. Realmente, ainda por não existir a plena emancipação econômica do Brasil, todos nossos homens públicos vivem a penitência da vida e das reivindicações interioranas. Mas, no confronto do sacrifício, veridicamos que aqueles que elegeram, quer em função da hereditariedade, quer pela transferência residencial, a Amazônia como cidadela das suas atividades, aquelas homens públicos merecem homenagens acentuadas e destacadas. É o caso, é o episódio, é o destino, é o espírito público do ex-Deputado Coaracy Nunes que, em todas as frentes do seu trabalho e, principalmente no Congresso Nacional, foi um batalhador, como diria Ruy Barbosa, com mão diurna e com mão noturna em favor daquela recuada região do nosso País. E no momento que, em termos de ocupação econômica, a Amazônia se projeta sobre o mundo e se constitui na certeza do advento de mais um instrumento vigoroso do nosso desenvolvimento econômico, é oportuno, é justo, que se destaque o trabalho árduo e perseverante dos grandes pioneiros da nossa nacionalidade.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sou muito grato a V. Ex<sup>e</sup> trazendo, pela sua palavra fluente, maior expressão a este pronunciamento de homenagem que procuro prestar a Coaracy Nunes.

Os amazônidas, como Coaracy Nunes, sempre sonharam com o desenvolvimento regional. E é pena que o lutador de tantos confrontos esteja ausente na hora em que o Brasil se reencontra na Amazônia e nela enxerga o seu futuro celeiro.

Sr. Presidente, os grandes empreendimentos que o Amapá conseguiu realizar estão vinculados ao nome de Coaracy

Nunes. Como Deputado Federal, ele foi paladino do aproveitamento do minério de manganês do Território. A ele se deve a rápida tramitação do projeto de lei que autorizou o Governo amapaense a organizar a Companhia Hidrelétrica do Amapá, incumbida de construir a hidrelétrica do Paredão, no rio Araguari, e hoje denominada Usina Hidrelétrica Coaracy Nunes.

O SR. CARLOS LINDBERG — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muito prazer, nobre Senador.

O SR. CARLOS LINDBERG — Fui colega e amigo de Coaracy Nunes. Por isso quero solidarizar-me com V. Ex<sup>e</sup> na homenagem póstuma que está prestando àquele que foi, realmente, um desbravador e que viveu toda sua vida, pela Amazônia. Recordo-me bem do seu interesse, do seu trabalho persistente e diário, lutando em favor dos interesses amazonenses. V. Ex<sup>e</sup> está prestando um preito de justiça à memória daquele que foi um dos grandes amazonenses.

O SR. CATTETE PINHEIRO — O testemunho de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Carlos Lindberg, é uma palavra autorizada e forte na homenagem que procuramos prestar.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com muita honra, nobre Senador.

O SR. MAGALHÃES PINTO — Quero prestar, também, minha homenagem a Coaracy Nunes. Fui colega dele na Câmara e vi, de perto, seu trabalho que hoje V. Ex<sup>e</sup> tão bem retrata no seu discurso. Foi um grande brasileiro, que merece a admiração de todos nós. É pena tenha sido roubado da vida tão cedo. Mas o fato é que sua obra e o seu trabalho estão na memória de todos nós.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Muito grato, Senador Magalhães Pinto, pela colaboração que empresta a esta homenagem, à qual a sua palavra dá maior brilho e grandezza.

A Coaracy Nunes se deve, ainda, a série de providências que resultaram na organização da Justiça dos Territórios, no Plano da Administração Fiscal dos Territórios e no que fixou a Divisão Administrativa e Judiciária do Território do Amapá, além de outras.

Esse homem, que o destino fez desaparecer aos 44 anos de idade, merece o respeito de seus amigos, de seus coestaduanos e de toda a Nação.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO — Com satisfação, nobre Senador.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Não queria deixar de dar uma palavra de solidariedade e sentimentalismo ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, em homenagem a um dos vultos de maior destaque da Amazônia, que foi o Deputado Coaracy Nunes. V. Ex<sup>e</sup>, no seu discurso, traçou a sua personalidade. Nós, à época ou que ele atuava, ainda distante do Parlamento mas acompanhando a vida pública, vimos essa figura com uma atuação extraordinária em favor dos interesses da Amazônia.

E, nesse instante de saudade, que é um instante de justiça, a nossa palavra se une à de V. Ex<sup>t</sup>, como se une à de toda a Amazônia, em especial à do povo do Amapá, para, reverenciando a memória de Coaracy Nunes, prestar-lhe o preito da mais profunda justiça e, considerando os grandes serviços por ele realizados em prol do desenvolvimento da nossa área, manifestar, em nome da Pátria, a nossa gratidão por esses serviços.

**O SR. CATTETE PINHEIRO** — Muito grato a V. Ex<sup>t</sup>.

Concluo, Sr. Presidente.

É justo que, no instante em que a Amazônia avança no desenvolvimento social e econômico, o nome de Coaracy Nunes seja relembrado pelos seus contemporâneos, que acompanharam sua luta e tiveram a ventura de sua amizade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Esteves — Milton Trindade — Fausto Castelo-Branco — Wilson Gonçalves — João Cleofas — Ruy Santos — Eurico Rezende — Accioly Filho — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — Esgotado o período destinado ao Expediente, passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 497, de 1973) do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1973 (nº 119-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1973 (nº 119-B/73, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1973

Aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, firmado no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe do Egito, firmado no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)**

Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1972, de autoria do Sr. Senador João Calmon, que revoga o art. 117 da Lei nº 3.434, de 20 de julho de 1958 (Dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências), tendo

PARECERES, sob números 500 e 501, de 1973, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade nos termos do substitutivo que oferece, e votos vencidos dos Srs. Senadores Carlos Lindenbergs e Eurico Rezende; e

— do Distrito Federal, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, com voto em separado do Sr. Senador Osires Teixeira.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 207, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1972, que revoga o art. 117 da Lei nº 3.434, de 20 de julho de 1958 (Dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências), a fim de ser feita na sessão de 10 de outubro de 1973.

Sala das Sessões, em 5 de outubro de 1973.— Sen. Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 10 de outubro corrente.

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passemos à apreciação do Requerimento nº 206/73, lido no Expediente, de autoria do nobre Sr. Presidente, Senador Paulo Tôrres, solicitando autorização do Senado para aceitar missão do Executivo.

A matéria depende do parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Magalhães Pinto, para proferir o parecer daquele órgão técnico.

**O SR. MAGALHÃES PINTO** (Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão de Relações Exteriores está atenta aos problemas de nossas relações internacionais e, de modo especial, à amizade, que desejamos preservar, com os nossos vizinhos do Continente. Consideramos da mais alta importância a continuação do bom entendimento do Brasil com a Argentina, para que continuem as duas Nações a ser como sempre foram: o sustentáculo da paz e do desenvolvimento na América do Sul. Merece nosso aplauso o Senhor Presidente da República, quando convida o Presidente do Senado, o Sr. Senador Paulo Tôrres, para representar o Brasil na posse do Presidente Juan Domingo Perón, eleito em memorável campanha democrática, pela maioria absoluta do eleitorado argentino.

Nosso parecer é inteiramente favorável à concessão da licença pleiteada, com os votos que fazemos para que a presença de nosso Presidente Paulo Tôrres, digno e ilustre representante do povo brasileiro, seja recebida em Buenos Aires no seu verdadeiro sentido, que é o de levar, mais uma vez, prova de apreço e amizade que o Brasil devota à grande Nação. Nosso parecer, reafirmamos, é no sentido de ser concedida a licença pleiteada pelo nosso ilustre Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** —

A Casa acaba de ouvir o parecer que conclui favoravelmente ao requerimento do nobre Senador Paulo Tôrres, Presidente do Senado.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, é concedida a licença solicitada pelo nobre Sr. Senador Paulo Tôrres para aceitar missão do Poder Executivo. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos)** — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende.

**O SR. EURICO REZENDE** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 3 recém-transato, transcorreu o aniversário de nascimento do ex-Presidente Arthur da Costa e Silva.

Tendo em vista, porém, as obrigações congressuais, por motivo de luto verificado em duas de nossas sessões, de permeio com a exaltação, em sessão solene do Parlamento brasileiro, do 20º aniversário de fundação da PETROBRAS, não nos foi possível, no dia próprio, tomar a iniciativa de exaltar a memória do grande vulto desaparecido.

Fazemo-la, agora, com as emoções da lembrança e da saudade e, numa rápida re-

portagem, nos permitimos focalizar alguns pontos da vida e do destino de Arthur da Costa e Silva.

Toda a sua existência foi dedicada ao nobre exercício da profissão militar. E nessa constância e nessa trajetória, o observador vai encontrar, nos ângulos da mocidade de Costa e Silva, aqueles gestos de inconformismo e de rebeldia em favor do regime democrático. Basta dizer que S. Ex<sup>t</sup>, por mais de uma vez viveu a maldição e a glória, ao mesmo tempo, do presídio, como castigo pela sua indomável vocação democrática.

Mais tarde, nas cercanias de 1964, surgiu na sua vida nova inquietação diante do processo de decomposição nacional, que então se observava, marchando celeremente para a engenharia do caos e da letalidade do equilíbrio social e político da Nação brasileira. Fiel ao seu compromisso libertário, ele, ouvindo o brado do glorioso Estado de Minas Gerais, onde a voz revolucionária pioneira de Magalhães Pinto, com a colaboração decisiva de chefes militares ali com jurisdição, Costa e Silva integrou-se firmemente na tarefa, na grande tarefa, na tarefa inadiável de um gesto final de resistência contra um Governo que criava, dentro de nossas fronteiras, para o nosso País, uma imagem de desgregação e que retirava, na tela das nações civilizadas, qualquer possibilidade de respeito e de afirmação para o nosso País.

Mais tarde, Ministro do Exército, participou do trabalho de saneamento e de reconstrução nacionais. E no instante em que se aproximava a substituição do saudoso Presidente Castello Branco, seu companheiro de gloriosa jornada, o sentimento cívico-popular-militar do País foi buscar Costa e Silva para colocá-lo no comando dos nossos destinos.

S. Ex<sup>t</sup> não pôde concluir o seu mandato, e o seu Governo durou de 15 de março de 1967 a 30 de agosto de 1969, porque a delinquência da fatalidade o immobilizou definitivamente para o prosseguimento da prestação do melhor serviço à Pátria comum. Mas, inobstante a pequena duração do seu período governamental, o País teve durante a sua administração a diversificação de benefícios de grande monta.

Quando se detiver a atenção nacional na pesquisa histórica em torno dos grandes pioneiros, o sentimento de justiça irá conferir a Costa e Silva o pioneirismo da nova era da telecomunicação em nosso País.

**O Sr. Heitor Dias —** Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE —** Ouço o eminentíssimo Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias —** Em geral, não sou dado a elogios aos homens no Poder, porque muitas vezes o incenso do julgamento se confunde com a fumaça da bajulação. No caso, porém, de um homem que já transpõe os umbrais da eternidade, quero trazer minha solidariedade a V. Ex<sup>t</sup>, nessas palavras com que, com muita propriedade, está traçando o perfil de um homem que pôs a vida a serviço de sua Pátria. Há muitas facetas por que pode ser olhado o saudoso Presidente Costa e Silva. Quero, neste instante, ater-

me a uma delas e que lhe vale por um grande elogio: é a sua humildade. E quero, em particular, trazer um testemunho, o depoimento de um fato que jamais saiu da minha memória e que ocorreu numa ocasião em que S. Ex<sup>t</sup> estava no auge do Poder! realizava-se em Brasília uma das grandes reuniões do Grupo Parlamentar Cristão, à qual estiveram presentes representantes de várias nações amigas. Ao final da solenidade, o Presidente Costa e Silva, que presidia a sessão, teve o ensejo de dirigir algumas palavras aos presentes, começando por acentuar, em face do tratamento recebido dos oradores que o precederam, que ali não estava o Presidente da República — falava naquele instante um cristão animado dos mesmos sentimentos e dos mesmos propósitos de quantos ali se encontravam em torno daquela enorme mesa. Mas não foi só isto. Lembro-me de que Sua Excelência proferiu oração — e isto se passou, eminentíssimo colega, a certa altura de 1968, quando já nuvens negras anunciamavam uma borrasca por chegar. Sua Excelência, na sua oração, rememorando as palavras de Cristo, no instante angustioso do Calvário, quando solicitava perdão para os homens porque estes não tinham consciência das suas faltas, fez esta invocação com que revelava, a um só tempo, a angústia de seus sofrimentos e, dentro da mais pura humildade cristã, a grandeza de seus sentimentos: "Perdoai-me, Senhor, se eu não entendo os que me combatem e criticam". Devo confessar que as palavras iniciais de Sua Excelência me causaram certo impacto, porque temi que ele desse a mesma orientação das palavras que Jesus pronunciou no Calvário; mas, ao contrário, falou o homem humilde, que se mostrava inclusivamente ansioso por conhecer as razões das críticas que se lhe faziam e que, por isso mesmo, pedia perdão para si, já que não podia compreendê-las ou entender os seus adversários.

**O SR. EURICO REZENDE —** O aparte de V. Ex<sup>t</sup> enfoca realmente, e agora com o depoimento dos fatos assistidos por V. Ex<sup>t</sup>, um dos ângulos mais cativantes, uma das características fundamentais da personalidade de Costa e Silva — o seu imenso calor humano, a sua vocação para os grandes gestos de benemerência e de humildade. Daí porque sou muito grato à valiosa contribuição constante da intervenção de V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Magalhães Pinto —** Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE —** Ouço o eminentíssimo Senador Magalhães Pinto.

**O Sr. Magalhães Pinto —** Começo por solidarizar-me com o aparte do nobre Senador Heitor Dias, além de com o discurso que V. Ex<sup>t</sup> pronuncia neste momento. A humildade era realmente uma virtude permanente no Presidente Costa e Silva: pude constatá-la durante todo o seu Governo, quando era seu Ministro das Relações Exteriores. Costa e Silva era humilde com os homens, mas um patriota, um homem que tinha noção da sua responsabilidade perante o Brasil, perante a História. Lembro-me bem, nos inúmeros despachos que tive com S. Ex<sup>t</sup>, da sua preocupação para que o Ministro do Exterior tivesse toda a força para defender a sober-

raria do Brasil. Era um homem humilde no trato, mas fazia questão de que o Brasil merecesse o respeito de todas as outras nações. Espero, em outra oportunidade, falar também sobre a vida de Costa e Silva, porque, na verdade, esse homem, pela sua bondade, pelo seu patriotismo, pelo seu desejo de ver o Brasil progredir, esse homem não pode ser esquecido. Cada notícia que lhe era trazida de certo desenvolvimento do País era motivo de contentamento e, sobretudo, para que ele pudesse esquecer o sentimento que tinha da sua impossibilidade de fazer uma grande obra, principalmente pelas deficiências de saúde. Com o tempo, fomos verificando que o Presidente estava caindo. Ele quis fazer uma Constituição. Apresou-a, porque — parece — certo de que o fim também estava vindo rapidamente. Nobre Senador Eurico Rezende, deixe, com este aparte, minha solidariedade a todas as suas expressões de elogio ao Presidente e à obra de Costa e Silva. O Brasil — estou certo — sempre há de reverenciar esse homem, com o respeito e a admiração que ele merece.

**O SR. EURICO REZENDE —** Muito obrigado a V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador Magalhães Pinto, que, com a autoridade de ex-Ministro do vulto desaparecido, está realmente em condições de ajudar a compor as peças, as grandes peças, do louvor nacional à memória de quem, até o fim da sua vida, tanto dedicou o melhor dos seus esforços à causa nacional.

**O Sr. Cattete Pinheiro —** V. Ex<sup>t</sup> me permite um aparte?

**O SR. EURICO REZENDE —** Ouço o nobre Senador Cattete Pinheiro.

**O Sr. Cattete Pinheiro —** O Estado do Pará, por sua Representação no Senado, cujos sentimentos tenho a honra de expressar neste ensejo, manifesta integral solidariedade a V. Ex<sup>t</sup> na iniciativa que tomou, de lembrar e honrar a memória de Arthur da Costa e Silva.

**O SR. EURICO REZENDE —** Muito grato à intervenção de V. Ex<sup>t</sup>, que dá maior dimensão ao meu pronunciamento.

**O Sr. Carlos Lindenberg —** Permite-me V. Ex<sup>t</sup>?

**O SR. EURICO REZENDE —** O nobre Senador Carlos Lindenberg tem o aparte.

**O Sr. Carlos Lindenberg —** Nobre Senador Eurico Rezende, estou ouvindo atentamente as palavras de V. Ex<sup>t</sup> a respeito da personalidade do Marechal Arthur da Costa e Silva, que o nobre colega homenageia pelo seu aniversário que ocorreria a 3 de outubro. Pedi este aparte apenas para dizer que estou de pleno acordo com as palavras que pronuncia, bem assim as dos nobres Senadores que o apartearam. Realmente V. Ex<sup>t</sup> tem inteira razão em assim proceder, porque o homenageado merece de todos nós gratidão pelos relevantes serviços que prestou a este País. Peço a V. Ex<sup>t</sup> que integre no seu discurso minha homenagem à memória daquele que foi Arthur da Costa e Silva.

**O SR. EURICO REZENDE —** V. Ex<sup>t</sup>, como outros ilustres colegas, faz justiça ao eminentíssimo Presidente Costa e Silva, que real-

mente, ao transferir-se para outra dimensão, ingressando na glória da eternidade, deixou na História do nosso País a marca indelével da prestação do melhor serviço público.

Sr. Presidente, dizíamos, num rápido retrospecto, que Costa e Silva foi o pioneiro da nova era das telecomunicações no Brasil. Mas em outros setores igualmente Sua Excelência desenvolveu trabalho de desbravamento.

Lembro-me perfeitamente de uma solenidade realizada no Palácio do Planalto, quando, com a presença do incomparável Ministro Mário Andreazza, o Governo brasileiro acionava grande esquema de implantação e de desenvolvimento da nossa indústria naval, dirigido à Marinha Mercante.

Destacou o seu Governo em termos de rodovias e energia elétrica — vale dizer, instrumentos indispensáveis a um país que busca denodadamente alcançar a colina iluminada da emancipação econômica.

Deve-se assinalar também, na personalidade de Costa e Silva, o empenho em velar pela normalidade democrática que só foi vulnerada por motivos superiores, determinados por um passionismo agressivo, que pregava a decomposição dos nossos costumes políticos, através da arma mais infamante que é a calúnia, dardejada no Congresso Nacional contra as nossas instituições representativas e militares.

Sr. Presidente, apesar do pouco tempo da sua presença governamental, a obra de Costa e Silva o credenciou como elemento de vanguarda no imenso sentimento da gratidão nacional.

Aqui se focalizou um aspecto que realmente nos comovia, a quantos de nós com ele convivemos, como vice-Líder nesta Casa e durante alguns tempo como seu Líder efetivo: era a sua humildade, a qual, no dia-a-dia, como que estabelecia uma competição incessante com outro predicado da sua personalidade, que era o coração generoso, a bondade.

E no instante em que, invocando o transcurso da sua data natalícia, verificada em 3 de outubro, queremos assinalar a lembrança do seu nome, a recordação da sua obra, a exaltação do seu espírito público e do seu patriotismo, e dizer a D. Iolanda Costa e Silva, que foi também, no campo da filantropia e dos extremecimentos da solidariedade humana, uma colaboradora leal e dedicada, dizer a essa ilustre dama brasileira do nosso pesar, da nossa saudade daquele que serviu ao Brasil e aos destinos da nossa civilização cristã e eterna, com intensidade, com perseverança e com profundidade.

E podemos, para exaltar a bondade da sua alma e as jazidas inesgotáveis do seu coração, da sua humildade, dos seus sentimentos permanentemente generosos, repetir a frase lapidar e antológica do eminente Senador Ney Braga, quando recentemente, nesta Casa, ao homenagear a memória do Senador Duarte Filho, disse: "Deus o conhecia, e muito bem". (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —** Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS (Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, nesta tarde, para registrar, nos anais do Senado da República, evento da maior importância para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina: trata-se da realização, amanhã, na progressista e tradicional cidade de Laguna, do "Encontro para apresentação do Projeto Litoral Sul de Santa Catarina", promovido pela SUDESUL — Superintendência do Desenvolvimento Econômico para a Região Sul do Brasil e pelo Governo do Estado.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, não me será possível estar presente ao Encontro, fato que torna, ainda mais, imperiosa minha presença à tribuna, para comentar o "Projeto Litoral Sul de Santa Catarina". Telegrafei ao ilustre Superintendente da SUDESUL, Dr. Paulo Freitas Melro, dando ciência do honroso convite que recebi para as solenidades e apresentando as razões que me impedem de participar do referido Encontro.

A SUDESUL e o Governo do Estado, vêm, há algum tempo, realizando estudos sócio-econômicos que resultaram na revelação das carências e potencialidades da área sul-catarinense do Estado que representa nesta Casa. Ficou constatada uma contradição entre as falhas de infra-estrutura e as potencialidades industriais do litoral sul-catarinense, principalmente nos setores do turismo e do aproveitamento de suas riquezas minerais. Para estudar as formas de superar esse contraste foi firmado, em 25 de julho de 1972, um Acordo entre aquela Autarquia do Ministério do Interior e o Governo do Estado. A iniciativa frutifica, agora, no "Projeto Litoral Sul de Santa Catarina".

O espaço físico abrangido pelo projeto representa cerca de 10% da área do Estado, alcançando 9.553 km<sup>2</sup>. Engloba 32 municípios, agrupados em duas Associações de Municípios: Associação dos Municípios do Sul do Estado de Santa Catarina (AMSESC) e a Associação dos Municípios da Região de Laguna (AMUREL). São os seguintes os municípios integrantes desta área: Araranguá, Criciúma, Igara, Jacinto Machado, Lauro Müller, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Praia Grande, São João do Sul, Siderópolis, Sombrio, Timbé, Turvo e Urussanga, agrupados na primeira Associação; Armação, Braço do Norte, Grão-Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Laguna, Orléans, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, Treze de Maio, Tubarão e Jaguaruna, componentes da segunda Associação.

O projeto terá repercussões sobre uma população de aproximadamente meio milhão de habitantes, em uma área cuja taxa de densidade é de 53 habitantes por quilômetro quadrado, quase o dobro da relação média do Estado, que é de 29 habitantes por quilômetro quadrado.

Em sua fase inicial, o projeto visa quatro objetivos principais: romper a limitação no fornecimento de água potável e industrial para possibilitar a instalação do Complexo Industrial de Imbituba, tarefa em que se con-

ta com a colaboração do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que vem realizando estudos para a definição do melhor manancial para a região de Laguna, Imbituba e Imaruí; criar um polo industrial, com base no aproveitamento dos recursos minerais disponíveis, principalmente o carvão, a fluorita e a bauxita, que serão os insumos básicos da ICC — Indústria Carboquímica Catarinense — e da SIDERSUL; projetar o abastecimento de produtos agropecuários, visando adaptá-los às exigências que resultarão do intenso processo de urbanização decorrente da instalação do Complexo Carboquímico; implementar o Plano Regional de Turismo, elaborado pela SUDESUL, principalmente através do estabelecimento de infra-estrutura de acesso aos centros turísticos de maior importância.

Como bem podem observar, Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores, o Projeto Litoral Sul de Santa Catarina, representa um instrumento vigoroso que, conjugando esforços do Governo federal, através da SUDESUL, do Governo do Estado e das municipalidades, e, ainda, do empresariado, transformará, a médio prazo, a fisionomia econômica daquela próspera e rica região.

Finalizando, Sr. Presidente, desejo transmitir a todos os responsáveis por essa iniciativa, que se reveste de profundo significado para o desenvolvimento de Santa Catarina, as minhas sinceras congratulações, destacando entre eles, a SUDESUL, a quem, na pessoa do seu ilustre Superintendente, Dr. Paulo Freitas Melro, faço chegar, em nome do povo do Estado que represento, os mais profundos agradecimentos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Impossibilitados de comparecer à Feira Agro-Industrial de Guaira, que acaba de se realizar naquele município, saudamos da tribuna do Senado a louável iniciativa patrocinada pela Prefeitura, Câmara Municipal e Sindicato Rural da Região.

Trata-se de um certame do maior interesse público, constituído pela realização de exposições, debates, conferências e concentrações destinadas a homenagear e enaltecer a figura do agricultor, como esteio da economia nacional.

É, também, a oportunidade para revelar alguns dados sobre o município.

Ocupando uma área de 120.100 hectares, dos quais cerca de 60.000 encontram-se cultivada, Guaira é o maior produtor de soja do Estado. Das 366.000 toneladas de soja produzidas no Estado de São Paulo, 42.000 toneladas saíram desse município. E, nessa produção, o rendimento médio das lavouras de soja foi de 1.830 quilogramas por hectare, índice quase igual ao rendimento médio dos

Estados Unidos, que é de 1.881 quilogramas por hectare.

**Fato importante:** 100% das lavouras de Guaira são adubadas. O município consome 13.000 toneladas de adubo e possui 300 colheadeiras automotrices e mais de 1.000 tratores, sendo que 93% das lavouras são conduzidas por máquinas com tração a motor.

As sementes plantadas no município somam: 38.000 sacas de sementes de soja; 6.000 sacas de sementes de milho; 6.500 caixas de sementes de amendoim; 10.600 sacas de sementes de algodão.

E, a área plantada assim se distribui: soja 30.000 hectares; milho 14.000 hectares; algodão 6.500 hectares; arroz 4.000 hectares; amendoim 1.000 hectares e sorgo 1.000 hectares.

A cidade dispõe de todos os elementos de conforto, recreação e utilidade, necessários a uma comunidade desenvolvida, como: telefones automáticos, emissora de rádio, serviços postal e telegráfico, escolas, ginásios, hospitais, hotéis, bancos, estabelecimento de

assistência à infância e velhice, vasta rede de comércio, farmácias, clubes recreativos, cinemas, parques, jardins, jornal e estádio esportivo.

A Feira Agro-Industrial de Guaira tem, assim, a oportunidade de revelar ao País um município modelo para o nosso desenvolvimento.

Apresentamos por isso, como ato de rigorosa justiça e reconhecimento, nossos cumprimentos ao povo de Guaira, por intermédio do Prefeito Municipal, senhor Waldemar Chubaci, do Presidente da Comissão-Geral, senhor Antonio Manoel da Silva e do Deputado Monteiro de Barros, que foram os responsáveis e coordenadores desta patriótica iniciativa. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —**  
Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de segunda-feira, 8 do corrente, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 510, de 1973) do Projeto de Resolução nº 2, de 1973, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, que autoriza o Senado Federal a doar documento.

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 505, de 1973), do Projeto de Resolução nº 49, de 1973, que suspende a execução de dispositivos da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, tendo

PARECER, sob nº 506, de 1973, da Comissão:

— de Constituição e Justiça (exame solicitado pela Comissão de Redação), favorável.

**O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) —**  
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

## ATAS DAS COMISSÕES

### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 9ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1973.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Nelson Carneiro, Carlos Lindenberg, Antônio Fernandes, Waldemar Alcântara, José Augusto e Osires Teixeira, reúne-se a Comissão do Distrito Federal na Sala de Reuniões das Comissões.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Assistente lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1972, que "revoga o art. 117 da Lei nº 3.434, de 20 de julho de 1958 (dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências)", o Sr. Senador Osires Teixeira apresenta parecer pela rejeição.

Logo após, o parecer é submetido à discussão. Encerrada a discussão, passa-se à votação. Em votação, o parecer é rejeitado, prevalecendo o Voto em Separado do Sr. Senador Nelson Carneiro, pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 10ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 3 DE OUTUBRO DE 1973.

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro — Presidente, José Augusto, Antônio Fernandes, Fernando Corrêa, Carlos

Lindenberg, Waldemar Alcântara e Dinarte Mariz, reúne-se a Comissão do Distrito Federal.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Assistente lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 58, de 1973, que "dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências", o Sr. Senador José Augusto apresenta parecer pela aprovação na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Ao Ofício "S" nº 21/1973, do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, "encaminhando ao Senado Federal o Relatório e o Parecer Prévio daquele Tribunal sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, referentes ao exercício de 1972", o Sr. Senador Waldemar Alcântara apresenta parecer favorável nos termos de Projeto de Resolução que oferece à deliberação da Comissão.

Ao projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1973, que "cria Varas, Cartórios e cargos na Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências", o Sr. Senador José Augusto apresenta parecer pela aprovação, bem como da Emenda de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro.

Ao Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1972, que "revoga o art. 117 da Lei nº 3.434, de 20 de julho de 1958 (dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal, e dá outras providências)", o Sr. Senador Osires Teixeira apresenta parecer pela rejeição.

Nada mais havendo à tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

| <b>MESA</b>  |  | <b>LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA</b>  |
|--|--|---|
| Presidente:<br>Paulo Tôrres (ARENA — RJ)           | 3º-Secretário:<br>Milton Cabral (ARENA — PB)                   | Líder:<br>Petrônio Portella (ARENA — PI)<br>Vice-Líderes:<br>Eurico Rezende (ARENA — ES)<br>Ney Braga (ARENA — PR)<br>Virgílio Távora (ARENA — CE)<br>Dinarte Mariz (ARENA — RN)<br>José Lindoso (ARENA — AM)<br>Flávio Britto (ARENA — AM)<br>Saldanha Derzi (ARENA — MT)<br>Osires Teixeira (ARENA — GO)<br>Guido Mondin (ARENA — RS) |
| 1º-Vice-Presidente:<br>Antônio Carlos (ARENA — SC) | 4º-Secretário:<br>Benedito Ferreira (ARENA — GO)               |   |
| 2º-Vice-Presidente:<br>Adalberto Sena (MDB — AC)   | Suplentes de Secretários:<br><br>Geraldo Mesquita (ARENA — AC) | <b>LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA</b>  |
| 1º-Secretário:<br>Ruy Santos (ARENA — BA)          | José Augusto (ARENA — MG)                                      | Líder:<br>Nelson Carneiro (MDB — GB)  |
| 2º-Secretário:<br>Augusto Franco (ARENA — SE)      | Antônio Fernandes (ARENA — BA)                                 | Vice-Líderes:<br>Danton Jobim (MDB — GB)<br>Benjamin Farah (MDB — GB)   |
|  | Ruy Carneiro (MDB — PB)  |   |

**COMISSÕES**

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: J. Ney Passos Dantas  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
  - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
  - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
  - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
 Local: Anexo II — Térreo  
 Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
 Presidente: Paulo Guerra  
 Vice-Presidente: Mattos Leão

| <b>Titulares</b>   | <b>ARENA</b> | <b>Suplentes</b> |
|--------------------|--------------|------------------|
| Antônio Fernandes  |              | Tarso Dutra      |
| Vasconcelos Torres |              | João Cleofas     |
| Paulo Guerra       |              | Fernando Corrêa  |
| Ney Braga          |              |                  |
| Flávio Britto      |              |                  |
| Mattos Leão        | MDB          |                  |
| Amaral Peixoto     |              | Ruy Carneiro     |

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
 Presidente: Clodomir Milet  
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela

| <b>Titulares</b> | <b>ARENA</b> | <b>Suplentes</b>  |
|------------------|--------------|-------------------|
| José Guiomard    |              | Saldanha Derzi    |
| Teotônio Vilela  |              | Osires Teixeira   |
| Dinarte Mariz    |              | Lourival Baptista |
| Wilson Campos    |              |                   |
| José Esteves     |              |                   |
| Clodomir Milet   | MDB          | Franco Montoro    |
| Ruy Carneiro     |              |                   |

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**  
 Presidente: Daniel Krieger  
 Vice-Presidente: Accioly Filho

| <b>Titulares</b>   | <b>ARENA</b> | <b>Suplentes</b>   |
|--------------------|--------------|--------------------|
| José Lindoso       |              | Eurico Rezende     |
| José Sarney        |              | Osires Teixeira    |
| Carlos Lindenbergs |              | João Calmon        |
| Helvídio Nunes     |              | Lenoir Vargas      |
| Itálio Coelho      |              | Vasconcelos Torres |
| Mattos Leão        |              | Carvalho Pinto     |
| Heitor Dias        |              |                    |
| Gustavo Capanema   |              |                    |
| Wilson Gonçalves   |              |                    |
| José Augusto       |              |                    |
| Daniel Krieger     | MDB          | Franco Montoro     |
| Accioly Filho      |              |                    |
| Nelson Carneiro    |              |                    |

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
 (11 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Cattete Pinheiro  
 Vice-Presidente: Ruy Carneiro
**Titulares**

## ARENA

Dinarte Mariz  
 Eurico Rezende  
 Cuttete Pinheiro  
 Ney Braga  
 Osires Teixeira  
 Fernando Corrêa  
 Saldanha Derzi  
 Heitor Dias  
 Antônio Fernandes  
 José Augusto

## MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas  
 Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
 (11 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Magalhães Pinto  
 Vice-Presidente: Vasconcelos Torres
**Titulares**

## ARENA

Magalhães Pinto  
 Vasconcelos Torres  
 Wilson Campos  
 Jessé Freire  
 Arnon de Mello  
 Teotônio Vilela  
 Paulo Guerra  
 Renato Franco  
 Helvídio Nunes  
 Luiz Cavalcante

## MDB

Franco Montoro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (7 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Gustavo Capanema  
 Vice-Presidente: João Calmon
**Titulares**

## ARENA

Gustavo Capanema  
 João Calmon  
 Tarso Dutra  
 Geraldo Mesquita  
 Cattete Pinheiro  
 Milton Trindade

## MDB

Benjamin Farah

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: João Cleofas  
 Vice-Presidente: Virgílio Távora
**Titulares**

## ARENA

Celso Ramos  
 Lourival Baptista  
 Saldanha Derzi  
 Geraldo Mesquita  
 Alexandre Costa  
 Fausto Castelo-Branco  
 Lenoir Vargas  
 Jessé Freire  
 João Cleofas  
 Carvalho Pinto  
 Virgílio Távora  
 Wilson Gonçalves  
 Mattos Leão  
 Tarso Dutra

## MDB

Amaral Peixoto  
 Ruy Carneiro  
 Danton Jobim

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (7 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Franco Montoro  
 Vice-Presidente: Heitor Dias
**Titulares**

## ARENA

Heitor Dias  
 Domicílio Gondim  
 Renato Franco  
 Guido Mondin  
 Ney Braga  
 Eurico Rezende

## MDB

Franco Montoro

**Suplentes**

Wilson Campos  
 Accioly Filho  
 José Esteves

## Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 624.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 Membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Benjamin Farah
**Titulares**

## ARENA

Arnon de Mello  
 Helvídio Nunes  
 José Sarney

**Suplentes**

Paulo Guerra  
 Antônio Fernandes  
 José Guiomard

## MDB

Benjamin Farah

## Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Danton Jobim

**Titulares**

Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Augusto  
Cattete Pinheiro

ARENA

**Suplentes**

Lourival Baptista  
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**Titulares**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Jessé Freire  
Fernando Corrêa  
Dinarte Mariz  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Accioly Filho  
Saldanha Derzi  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

ARENA

**Suplentes**

Emíval Caiado  
Fausto Castelo-Branco  
Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Guiomard  
Cattete Pinheiro  
Virgílio Távora  
Ney Braga

MDB

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

**Titulares**

Fernando Corrêa  
Fausto Castelo-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Luis de Barros  
Waldemar Alcântara

ARENA

**Suplentes**

Saldanha Derzi  
Wilsom Campos  
Clodomir Milet

MDB

Benjamin Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

**Titulares**

Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Britto  
Vasconcelos Torres

ARENA

**Suplentes**

Alexandre Costa  
Celso Ramos  
Milton Trindade

MDB

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

**Titulares**

Tarso Dutra  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

ARENA

**Suplentes**

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

MDB

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Lenoir Vargas  
Geraldo Mesquita  
José Esteves

ARENA

**Suplentes**

Dinarte Mariz  
Luis de Barros  
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

## ANAIS DO SENADO

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Mês de maio de 1965        | — SESSÕES 39 <sup>a</sup> a 50 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de maio de 1965        | — SESSÕES 51 <sup>a</sup> a 62 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de agosto de 1965      | — SESSÕES 107 <sup>a</sup> a 117 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de agosto de 1965      | — SESSÕES 118 <sup>a</sup> a 130 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de setembro de 1965    | — SESSÕES 141 <sup>a</sup> a 142 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de setembro de 1965    | — SESSÕES 143 <sup>a</sup> a 145 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de outubro de 1965     | — SESSÕES 156 <sup>a</sup> a 166 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de janeiro de 1968     | — SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 12 <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)   |
| Mês de fevereiro de 1968   | — SESSÕES 13 <sup>a</sup> a 27 <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  |
| Mês de fevereiro de 1968   | — SESSÕES 28 <sup>a</sup> a 34 <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)  |
| Mês de março de 1968       | — SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 15 <sup>a</sup> (1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> Sessões Preparatórias — Vol. I) |
| Mês de março de 1968       | — SESSÕES 16 <sup>a</sup> a 32 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de abril de 1968       | — SESSÕES 33 <sup>a</sup> a 42 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de abril de 1968       | — SESSÕES 43 <sup>a</sup> a 62 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de maio de 1968        | — SESSÕES 63 <sup>a</sup> a 78 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de maio de 1968        | — SESSÕES 79 <sup>a</sup> a 100 <sup>a</sup> — tomo II  |
| Mês de junho de 1968       | — SESSÕES 101 <sup>a</sup> a 114 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de junho de 1968       | — SESSÕES 115 <sup>a</sup> a 132 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de julho de 1968       | — SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 10 <sup>a</sup> (Convocação Extraord.)   |
| Mês de julho de 1968       | — SESSÕES 11 <sup>a</sup> a 24 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de agosto de 1968      | — SESSÕES 133 <sup>a</sup> a 150 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de agosto de 1968      | — SESSÕES 151 <sup>a</sup> a 171 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de setembro de 1968    | — SESSÕES 172 <sup>a</sup> a 188 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de setembro de 1968    | — SESSÕES 189 <sup>a</sup> a 209 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de outubro de 1968     | — SESSÕES 210 <sup>a</sup> a 231 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de outubro de 1968     | — SESSÕES 232 <sup>a</sup> a 262 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de novembro de 1968    | — SESSÕES 263 <sup>a</sup> a 274 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de novembro de 1968    | — SESSÕES 276 <sup>a</sup> a 298 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de dezembro de 1968    | — SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 15 <sup>a</sup> — tomo I (Convocação Extraord.)                                  |
| Mês de outubro de 1969     | — SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 7 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de novembro de 1969    | — SESSÕES 8 <sup>a</sup> a 19 <sup>a</sup> — tomo II  |
| Mês de novembro de 1969    | — SESSÕES 20 <sup>a</sup> a 36 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de abril de 1970       | — SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 12 <sup>a</sup> — tomo I   |
| Mês de abril de 1970       | — SESSÕES 13 <sup>a</sup> a 20 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de maio de 1970        | — SESSÕES 21 <sup>a</sup> a 32 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de maio de 1970        | — SESSÕES 33 <sup>a</sup> a 42 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de junho de 1970       | — SESSÕES 43 <sup>a</sup> a 54 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de junho de 1970       | — SESSÕES 55 <sup>a</sup> a 56 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de julho de 1970       | — SESSÕES 67 <sup>a</sup> a 79 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de março/abril de 1971 | — SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 11 <sup>a</sup> — tomo I   |
| Mês de março/abril de 1971 | — SESSÕES 12 <sup>a</sup> a 21 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de maio de 1971        | — SESSÕES 22 <sup>a</sup> a 32 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de maio de 1971        | — SESSÕES 33 <sup>a</sup> a 44 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de junho de 1971       | — SESSÕES 45 <sup>a</sup> a 56 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de junho de 1971       | — SESSÕES 57 <sup>a</sup> a 67 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de julho de 1971       | — SESSÕES 68 <sup>a</sup> a 81 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de julho de 1971       | — SESSÕES 82 <sup>a</sup> a 93 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de agosto de 1971      | — SESSÕES 94 <sup>a</sup> a 103 <sup>a</sup> — tomo I   |
| Mês de agosto de 1971      | — SESSÕES 104 <sup>a</sup> a 115 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de setembro de 1971    | — SESSÕES 116 <sup>a</sup> a 126 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de setembro de 1971    | — SESSÕES 127 <sup>a</sup> a 138 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de outubro de 1971     | — SESSÕES 139 <sup>a</sup> a 148 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de outubro de 1971     | — SESSÕES 149 <sup>a</sup> a 157 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de novembro de 1971    | — SESSÕES 158 <sup>a</sup> a 166 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de novembro de 1971    | — SESSÕES 167 <sup>a</sup> a 187 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de abril de 1972       | — SESSÕES 1 <sup>a</sup> a 12 <sup>a</sup> — tomo I   |
| Mês de abril de 1972       | — SESSÕES 13 <sup>a</sup> a 22 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de maio de 1972        | — SESSÕES 23 <sup>a</sup> a 30 <sup>a</sup> — tomo I  |
| Mês de maio de 1972        | — SESSÕES 31 <sup>a</sup> a 43 <sup>a</sup> — tomo II   |
| Mês de junho de 1972       | — SESSÕES 44 <sup>a</sup> a 45 <sup>a</sup> — tomo I  |

**PREÇO DE CADA VOLUME: Cr\$ 10,00**

## NOVO CÓDIGO PENAL

A Revista de Informação Legislativa, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, divulga, em seu número 24, uma Seção destinada ao novo Código Penal, com 420 páginas, contendo:

**1<sup>a</sup> PARTE:** Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940); — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

**2<sup>a</sup> PARTE:** Quadro Comparativo — Decreto-Lei nº 1.004, de 21-10-69, Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, e Legislação Correlata.

**PREÇO: Cr\$ 15,00**

Os pedidos devem ser endereçados à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
ANEXO I — 11º ANDAR 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — D.F.

## O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF.

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1, 2 E 3 — Cr\$ 2,00**

## **ANAIIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967**

**OBRA ELABORADA PELA  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
(antiga DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)  
COMPREENDEM 7 VOLUMES — PREÇO — Cr\$ 74,00**

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**QUADRO COMPARATIVO — PREÇO — Cr\$ 8,00**

## **DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO — TOMOS I E II**

**LEI Nº 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971  
Preço — Cr\$ 30,00**

## **REFORMA AGRÁRIA — TRÊS VOLUMES**

**PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00**

# **LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

**HISTÓRICO DA LEI Nº 4.740, de 15-7-1965**

Tomos I e II, num total de 926 páginas.

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

# **LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS**

**HISTÓRICO DAS LEIS Nºs 5.682, de 21-7-1971  
5.697, de 27-8-1971**

Tomos I e II, num total de 892 páginas.

Publicação da Subsecretaria de Edições Técnicas  
(antiga Diretoria de Informação Legislativa)  
do Senado Federal

**PREÇO DOS DOIS TOMOS: Cr\$ 40,00**

AS OBRAS EDITADAS PELA **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS** (ANTIGA **DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**) DEVEM SER SOLICITADAS A ESSA SUBSECRETARIA (SENADO FEDERAL — ANEXO I — 11º ANDAR)

**70.000 — PRAÇA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA-DF**

# **“MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”**

**Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00**

## **ÍNDICE**

- I — Da Filiação Partidária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

## **ANEXO**

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convencional para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato.
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleito indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 971, do Tribunal Superior Eleitoral

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR CR\$ 0,50**